

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização,
Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do
Sector Rodoviário e Ferroviário**

16.^a Reunião
(3 de julho de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Emídio Guerreiro) declarou aberta a reunião às 18 horas e 44 minutos.

Foi ouvido, em audição, Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso, ex-membro do Grupo de Trabalho para a Reavaliação das Parcerias Público-Privadas. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Carina Oliveira e Adriano Rafael Moreira (PSD), Rui Paulo Figueiredo (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), Bruno Dias (PCP), Pedro Filipe Soares (BE), Nuno Encarnação e Paulo Batista Santos (PSD), Manuel Seabra (PS) e Altino Bessa (CDS-PP).

O Sr. Presidente (Emídio Guerreiro) encerrou a reunião eram 22 horas e 12 minutos.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, vamos dar início à nossa reunião.

Eram 18 horas e 44 minutos.

Antes de chamar o nosso convidado de hoje, o Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso, quero deixar aos membros da Comissão algumas informações.

A primeira informação é a de que já se encontra disponibilizada e acessível para cada um de nós, no *site* da Comissão, toda a informação que foi solicitada à Comissão de Economia e Obras Públicas.

Quero também dizer-vos que a Brisa solicitou o adiamento por 10 dias do envio da documentação que lhe foi solicitada. Recordo a todos os Srs. Deputados que, em reunião recente, demos um despacho favorável a um pedido similar ou idêntico a uma outra concessionária, por isso, se concordarem, penso que seria de fazermos o mesmo neste caso — esta é uma primeira matéria que coloco à votação ou a um aceno de cabeça de cada um.

Pausa.

Penso que está autorizado, então, este alargamento do prazo.

Quero dizer-vos também que ainda não recebemos do Governo as informações que oportunamente solicitámos. Por isso, a Mesa irá pressionar o Governo no sentido de responder às questões levantadas, as quais, como se recordarão, têm a ver com a questão do que está ou não está em renegociação. Iremos fazer essa diligência até à próxima reunião, que passo a...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É a primeira parte?

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Na sequência da resposta que o Governo enviou, o Sr. Presidente desta Comissão enviou um novo ofício ao Governo a solicitar aqueles esclarecimentos que foram debatidos na Comissão. Ou seja, é essa a resposta que ainda não chegou, pelo que penso ser oportuno reiterar a importância da mesma.

Dou também nota de que a nossa próxima reunião será depois de amanhã, com a presença do Sr. Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas, no final do Plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, dado que será reenviado o pedido de esclarecimento ao Governo, penso que poderia fazer aqui um requerimento oral, sobre o qual gostava que todas as bancadas se pronunciassem — penso que todas serão favoráveis ao sentido do requerimento.

Estamos já no mês de julho e aquele estudo que o Governo tinha encomendado para servir de base à renegociação das diversas parcerias público-privadas terá sido entregue até ao final do mês de junho — pelo menos, foi isso que o Secretário de Estado Carlos Moedas disse na comissão que faz o acompanhamento do Memorando de Entendimento. O requerimento oral é, pois, no sentido de a Comissão pedir também esse estudo ao Governo.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Sr. Deputado, parece-me uma sugestão muito positiva.

Penso, pois, que poderemos também dar como adquirida essa sugestão do Deputado Pedro Filipe Soares.

Assim sendo, pergunto se estamos em condições de prosseguir os nossos trabalhos e de chamar o Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso.

Pausa.

Como todos estão de acordo, peço aos serviços da Comissão que providenciem a sua entrada na reunião.

Quero dar nota que hoje, mantendo a rotatividade que é habitual na nossa Comissão, cabe ao PSD abrir os trabalhos. Temos aqui, para quem quiser consultar, o *curriculum vitae* do Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso, que foi bastonário da Ordem dos Advogados e que também fez parte do famoso grupo de trabalho que esteve a fazer o estudo sobre o tema das nossas audições.

Neste momento, deu entrada na sala o Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso.

Cumprimento o Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso e agradeço a sua presença aqui hoje, nesta audição, que se insere nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização, Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do setor Rodoviário e Ferroviário e insere-se, ainda, num primeiro espaço em que a Comissão decidiu escutar um conjunto de personalidades que, de alguma forma, estiveram ligadas à temática.

Já tiveram lugar 10 audições e a do Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso será a penúltima desta fase. A última será a audição do Sr. Dr. Guilherme

d'Oliveira Martins, porque coordenou o grupo de trabalho do qual o Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso também fez parte.

Como já disse, hoje cabe ao PSD o pontapé de saída. Será a Sr.^a Deputada Carina Oliveira quem irá colocar o primeiro bloco de perguntas.

O Sr. Doutor Augusto Lopes Cardoso dispensa a intervenção inicial, pelo que está disponível para passarmos, desde já, ao período de perguntas e respostas.

Assim sendo, dou a palavra à Sr.^a Deputada Carina Oliveira, que disporá de 10 minutos.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero começar por cumprimentar o Sr. Doutor, um dos autores do relatório do grupo de trabalho, sobre o qual também faria incidir as perguntas que tenho para colocar.

Começo, desde logo, pelo princípio, pelo prefácio desse relatório do grupo de trabalho, que tem uma citação interessante de Michael Faraday: «Sempre que um resultado ocorre, especialmente se é novo, devemos perguntar-nos qual a causa por que ocorre e, no decurso do tempo, descobrir a razão» — isto foi escrito em 18 de abril de 2011. Penso que esta Comissão de Inquérito está, precisamente no tempo, a tentar perceber como é que estas 25 parcerias público-privadas rodoviárias e ferroviárias foram, na nossa ótica, irresponsavelmente assumidas ao longo de sucessivas decisões políticas, com encargos que hoje não conseguimos pagar, mas que, de facto, vamos continuar a pagar ao longo de décadas.

Segundo o que resultou do acordo que o então Governo do Partido Socialista assinou com o PSD para a aprovação do Orçamento do Estado, uma das competências que estava atribuída ao Sr. Doutor era a de determinar os graus de liberdade ou caminhos alternativos para o Estado no

âmbito da parceria do TGV e das parcerias da saúde, parcerias essas que integram o relatório do qual estamos a falar.

Começava pela recomendação n.º 10, que consta desse relatório. Relativamente à PPP do Poceirão-Caia, diz-se, na alínea i) que o projeto, tal como foi apresentado, não tinha elementos suficientes.

Está também na documentação do Prof. Dr. Avelino de Jesus, que se demitiu desse grupo de trabalho e que nos deixou expresso nesta Comissão o entendimento de que o Poceirão-Caia não deveria ser analisado isoladamente, pois é um troço sem autonomia e que deveria ser estudado, de forma congruente, em toda a linha. Também ele se queixava, já na altura, de que não haveria elementos suficientes.

Diz também o grupo de trabalho que «é exigível que estes fatores sejam todos tomados em consideração.»

Primeira pergunta: o que faltou, que elementos não tinham e quem não os deu?

Tal não impediu, contudo, de se conseguir ver a forma como estava este projeto do TGV. Na página 35 do relatório fala-se da comportabilidade financeira do projeto que «deve, necessariamente, ser comprovada, sem o que o processo de negociação deverá ser interrompido ou anulado».

Pergunto se foi uma irresponsabilidade avançar com o projeto da forma como estava, atendendo a que não estava garantida a comportabilidade financeira desse projeto. Aliás, a própria natureza jurídica deste contrato indicava essa, digamos, mixórdia.

Diz-se, a páginas tantas do relatório, que «a natureza é múltipla e é híbrida», que «o contrato de serviço público, em matéria de projeto e de construção, é feito como contrato de empreitada».

Atendendo a que o Sr. Doutor é jurista, pergunto também o que, juridicamente, diz desta trapalhada, deste contrato de meio TGV, que seria o troço Poceirão-Caia.

Em muitas páginas do relatório são referidas e analisadas as peças que compunham as partes do contrato a que tiveram acesso. Vou citar algumas: «Tem um considerável impacto direto nas contas do Estado»; «A avaliação do projeto é contrária aos princípios da economia, eficiência e eficácia que devem prevalecer na utilização dos dinheiros públicos». Inclusivamente, na página 96, das conclusões deste relatório, diz-se que «as conclusões da análise económica e financeira do presente contrato apontam para aquilo que, na linguagem do acordo,...» — e entendo, como acordo, aquilo que, na altura, o Governo do Partido Socialista assinou com o PSD na oposição — «... se designa como o adiamento ou o cancelamento da concessão por iniciativa da parte da entidade pública». E dizia, inclusivamente, que isto era com a invocação fundamentada de interesse público.

Na análise subsequente que faz também do adiamento ou cancelamento desta concessão, faz a análise das cláusulas do contrato que suportam esta decisão, diz, no ponto 104, que «mesmo no que respeita à chamada reposição do equilíbrio financeiro, nada ajuda, até porque ela está construída sempre em benefício da concessionária».

O que pergunto é se, nos tais caminhos alternativos que lhe foram pedidos que fossem estudados para estes contratos, era esta a decisão séria a tomar, se foi um contrato prejudicial para o Estado, feito, juridicamente, de forma atabalhoada e em benefício dos privados e se poderia ter sido travado a tempo.

Pergunto — como se costuma dizer, nós somos nós e a nossa circunstância — se, em véspera do anúncio de medidas de austeridade tão

graves como as que foram anunciadas, acha aceitável, razoável, que esta assinatura se tivesse feito sem acautelar o devido interesse do Estado.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso** (Ex-membro do Grupo de Trabalho para a Reavaliação das Parcerias Público-Privadas): — Sr.^a Deputada, muitas das perguntas que fez são de natureza qualificativa. Quer dizer, a Sr.^a Deputada usou muitos adjetivos. Não é o meu estilo, não foi assim que eu trabalhei.

Que fique bem claro que a primeira afirmação que fiz na reunião do grupo, diante do Sr. Ministro das Finanças, foi a de que eu aceitava fazer parte do grupo pela simples razão de que estavam previstas duas coisas fundamentais: uma delas era a total independência dos membros e a segunda era a de que os membros eram nomeados independentemente de quem os tivesse designado — o que me parece que os senhores jornalistas nunca entenderam muito bem. Os membros do grupo eram todos eles nomeados por acordo, logo era completamente indiferente saber quem tinha indicado o seu nome. E parece que, nessa altura, as pessoas não entendiam essa coisa banal. Mas, que se há de fazer? É um problema de independência.

Na altura, na saudação que fez ao grupo de trabalho, o Sr. Ministro Teixeira dos Santos fez uma intervenção muito simpática e muito organizada e, a certa altura, disse: «Não podemos esquecer que estamos à espera que os mandatários dos dois signatários do acordo façam um trabalho de grande valia que nos será muito necessário.» E eu interrompi e disse: «Ó Sr. Ministro, eu queria dizer, claramente, que não sou mandatário

de ninguém. Que isso fique bem claro!» E o Sr. Ministro concordou totalmente comigo, bem como todos os membros do grupo concordaram. «Eu não sou mandatário de ninguém» — fiz, perante todos, esta afirmação muito importante, que também serve para falar aqui com esta Comissão.

Ora, não sendo mandatário de ninguém, não presto contas senão ao próprio grupo e àqueles que (os dois em conjunto) nos peçam esta prestação de contas. Quer dizer, nunca contactarei com aquele que me indicou — jamais o farei —, nem intercaladamente nem no corredor, nunca farei isso, e espero que todos façam como eu. Foi, pois, assim que se passou. Digo isto para enquadrar bem a minha participação.

Os qualificativos que a Sr.^a Deputada usou pertencem-lhe. Eu não faço juízos de valor dessa natureza. E digo-lhe mais: considerando o tempo de que dispusemos para fazer este relatório, creio que excedeu aquilo que poderia ser de esperar em relação às condições que tivemos. Por isso é que, quando a Sr.^a Deputada lê o que acabou de ler, eu reler-lhe-ia aquilo que a senhora leu. Acho que gastamos imenso tempo. Não vale a pena! Se quer que eu conclua mais do que o que está no relatório, não vou concluir. Aí está o que concluí no plano jurídico!

Gostaria que ficasse bem claro uma coisa que, aliás, já expliquei uma vez a uma Sr.^a Jornalista e que ela também não entendeu — tanto assim que lhe exigi o direito de resposta, que ela não publicou, mas isso são outras histórias. Quando se falou (e a Sr.^a Deputada também falou disso) que não teríamos tido os elementos suficientes, essa afirmação era excessiva. Porquê? Porque eu não podia responder senão por aquilo que a mim me fazia falta. E recordo que não sei mais do que a matéria jurídica, não tenho capacidade, nem preparação, nem pretensão para fazer análise económico-financeira. Fui chamado por ser advogado, isto é, por ser jurista e já vou fazer 50 anos de profissão.

Portanto, e não foi porque me faltassem elementos. A mim, não me faltaram. Quando me faltaram, por exemplo, a respeito do projeto Poceirão-Caia, eu próprio telefonei ao Sr. Presidente e disse-lhe que ainda não me tinha sido enviado o contrato, pedi para mo enviarem e enviaram-mo imediatamente. Nesse caso, fui eu que tomei a iniciativa, transmiti ao Sr. Presidente e, evidentemente, todos passaram a dispor do contrato, porque não podíamos trabalhar muitos dos elementos sem ter o contrato.

Um jurista tem necessidade de muito menos elementos do que os outros, porque os outros têm necessidade de uma série de elementos, de estudos económico-financeiros, de estudos de outra natureza técnica, que são capazes de analisar e que eu não sou. Portanto, isto que fique bem claro.

Quero com isto dizer que fez parte da nossa metodologia que a minha participação como jurista era no sentido de acompanhar sempre tudo o que os demais iam fazendo, mas era sempre posterior, ou seja, eu tinha de esperar... Aliás, isso nota-se precisamente a partir da página 96, que a Sr.^a Deputada referiu, onde digo que «face às informações económico-financeiras que resultam do que antecede, eu posso dar este meu contributo». Que isto fique bem claro. Eu não podia ter a pretensão de ser uma espécie de sabedor ou de sabichão, porque não era. Tinha a minha própria área e era nela que me movia.

Portanto, com todo o rigor, eu nunca tive falta de elementos. Quando genericamente se fala, a propósito deste caso, da falta de elementos, isso tem muito a ver com o ponto 101, Sr.^a Deputada. Pareceu-nos altamente estranho, e por isso criticável — isso está dito no relatório com todas as letras —, que se pudesse falar no trajeto Poceirão-Caia sem termos quaisquer elementos do que se passava na ligação Lisboa-Madrid. Isso não houve. Achámos estranhíssimo! Como é que se faz uma coisa destas? Esse

reparo está feito no relatório, com todos os pontos nos *ii*, para que fique bem clara a nossa perplexidade.

Para além disso, não vou dizer mais do que o que está escrito nem vou comentar a parte inicial, escrita pelo Prof. Fernando Pacheco, com o seu espírito erudito — aquela citação tão bonita que faz no princípio. Realmente, estávamos todos à procura da melhor maneira de corresponder àquilo que nos era solicitado.

Para terminar, falta de elementos da minha parte não se pode dizer que existiu; quando existiu, eu pedi-os e consegui-os imediatamente; e não respondo pelos outros. O máximo que posso dizer é que só ouvi essa referência, em determinada altura, nos meios de comunicação. É apenas isto que posso dizer-lhe.

Sr.^a Deputada, com todo o respeito, parece-me que isto são já coisas menores. O que interessa aos Deputados saberem isso? Não entrem já no nível da mexeriquice, passe a expressão. Não quero colaborar nisso. O que é que interessa saber se fulano disse bem ou se disse mal? Não me interessa! Aquilo que dissemos está escrito no relatório, e podíamos ter escrito muito mais se não fosse interrompido o trabalho da comissão. O trabalho foi efetivamente interrompido e — posso dizer-lhe, Sr.^a Deputada — com bastante surpresa, porque a comissão entendeu que tinha de desempenhar as suas funções nos seis meses; não foi possível chegar aos seis meses, precisamente porque os signatários não deram essa possibilidade. Esta é uma realidade, mas toda a gente sabe isto, não estou a dizer nada de novo.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, pelos meus apontamentos, falta responder a algumas perguntas.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Peço desculpa, Sr.^a Deputada, mas não dei conta.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — A minha primeira pergunta foi, de facto, sobre a falta de elementos. Gostaria apenas de esclarecer o Sr. Professor que não sabemos a que parte do relatório corresponde cada uma das participações, daí que, quando falei genericamente das partes do relatório que estava a citar, obviamente, não sabia se o Sr. Professor teria tido participação nas páginas 1, 2 ou 10.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Que era natural, porque é a parte jurídica.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Foi por isso que fiz esse enquadramento. Tomo o resultado do grupo assumido como um todo.

Em segundo lugar, perguntei-lhe se gostaria de comentar — mas já percebi que não gostaria de comentar algumas das conclusões ou, pelo menos, algumas das perguntas que lhe faço — se foi uma irresponsabilidade avançar sem estar assegurada a comportabilidade financeira do projeto do TGV. Esta foi a minha segunda pergunta.

A minha terceira pergunta foi se, atendendo a que está expresso também no relatório que a natureza era múltipla e híbrida, juridicamente poderia comentar aquilo que adjectivei como sendo uma trapalhada. A adjectivação, de facto, é minha, mas perguntei se juridicamente gostaria de comentar.

A minha quarta pergunta foi se, atendendo aos tais caminhos alternativos das decisões a tomar no que respeita a este acordo, a conclusão sobre o adiamento ou cancelamento desta concessão, por iniciativa da

entidade pública, deveria ser efetivamente a decisão a tomar. Esta foi a minha quarta pergunta.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Então, vou começar pela quarta pergunta, Sr.^a Deputada, porque creio que está respondida no próprio relatório, que diz exatamente isso, ou seja, que sim. Portanto, não posso dizer melhor que o relatório. Como se diz em latim, *scripta manent*, os escritos ficam, o resto, a conversa, não interessa tanto. Está escrito que sim, chegámos à conclusão, sem lhe chamar trapalhada, que efetivamente merecia uma ponderação, que tal como estava feito dava origem a complicações e que no plano jurídico tinha várias falhas.

A Sr.^a Deputada deve ter notado uma coisa importante (aliás, isso está escrito também num outro documento, que está contido na parte inicial do relatório, na transcrição feita): tivemos o cuidado — que era, por um lado, um cuidado de muita correção, um cuidado a que podemos chamar eticamente exigível, e, além disso, de responsabilidade para com o presidente — de não tratar neste documento qualquer matéria que colidisse, ultrapassasse ou coincidissem com as apreciações do Tribunal de Contas. Tivemos todo o cuidado nisso. Porquê? Pelas razões que compreenderão: seria completamente absurdo que, sendo presidido este grupo pelo Presidente do Tribunal de Contas, ele fosse confrontado perante os seus pares. Aliás, por aquilo que é conhecido, ele questionou claramente os seus pares sobre se deveria aceitar a função de presidir, tendo-lhe sido respondido pelo seus pares, por aquilo que sei: «Sim, senhor, não há razão nenhuma para que não presida».

Portanto, nós não íamos fazer nada, mesmo no aspeto jurídico... Eu não ia fazer apreciações jurídicas de legalidade. Portanto, era um problema delicado e ia, sim, fazer uma apreciação que aqui está. Isto é uma súmula,

mas exige muito trabalho para ser feita. Creio que está aqui o essencial. Tudo o mais que eu pudesse dizer aqui seria estar a armar-me em professor de Direito, o que é uma desnecessidade. Não sou professor de Direito, só excepcionalmente. Mas parece-me que aqui está dito. Logo: se me pergunta se juridicamente isto era criticável, era com certeza criticável; se juridicamente tinha consequências negativas, muito negativas; se faltava a quantificação, com certeza — aliás, era esse trabalho complementar que desejávamos ter feito e que não pudemos fazer, ou seja, alguma quantificação dos efeitos negativos de um tipo de contratação tão pouco cuidado. Isso está escrito no relatório. Por isso é que digo que responder mais do que isto é estar a «chover no molhado».

Quanto à comportabilidade orçamental, Sr.^a Deputada, está também dito por quem sabe disso — muito em especial por quem é das áreas de Economia e Finanças, designadamente o Prof. Fernando Pacheco — que não está suficientemente acautelada. Isso está dito no relatório, portanto, acho que repetir seria incomodá-la.

Não me leve a mal, Sr.^a Deputada, mas senti que na minha intervenção inicial tinha implicitamente respondido a essas questões, mas tenho todo o respeito pela Sr.^a Deputada e não queria fugir às perguntas colocadas, que considero pertinentes.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira, que vai prosseguir as perguntas da parte da bancada do PSD.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, tenho algumas questões a colocar-lhe, às quais espero ser possível obter resposta.

Vou começar por uma questão que é abordada no relatório: a resolução contratual. Gostaria de saber se o Sr. Doutor nos podia ajudar não só no que se refere à questão com que se deparou, a resolução contratual no caso Poceirão-Caia, mas também dando-nos uma opinião mais abrangente sobre os moldes em que poderemos, no âmbito das PPP, recorrer a esse instrumento, seja com base no interesse público, na alteração de circunstâncias ou noutra fator que possa dizer, para percebermos como pode ele ser utilizado sem consequências negativas para o Estado, sem peso demasiado oneroso para o Estado. Esta é a minha primeira pergunta.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, trato essa matéria no relatório e, com todo o respeito pela sua pergunta, deixo aos bons consultores jurídicos das partes que têm de intervir o desenvolvimento daquilo que digo no relatório.

Repare, creio que sobre isto digo o essencial. O que o Sr. Deputado, no fundo, quer que eu diga mais? A resolução contratual não é desejável, como é natural. A resolução contratual é unilateral. No relatório chamo a atenção de que isso pode acontecer se, porventura, for invocado o interesse público em determinadas circunstâncias. Mas falta saber se isso não tem consequências. Claro que tem! E até chamo a atenção para o facto de a resolução contratual... Como disse, eu não queria estar aqui a dar uma lição de Direito. Acho que é um bocado desajustado da minha presença aqui. Não sinto que deva estar aqui numa função dessas. A resolução contratual tem consequências negativas. Claro que tem! Se não há fundamento suficiente, se não está construído o interesse público que a justifique no verdadeiro sentido, pode ter consequências muito, muito grandes. E, quando refere à alteração de circunstâncias, quais?

Sr. Deputado, essas são matérias que devem ser ponderadas para a renegociação, que recomendamos vivamente. Isso é que é importante! Estão aqui a ser levados a terreiro elementos de raciocínio jurídico... Note que evitei transformar isso em parecer jurídico, porque achei que era um excesso. Aqui trabalhei de graça, como imagina, e uma das razões por que aceitei, devo dizer-lhe, foi não receber um tostão. Isso foi, para mim, uma satisfação. Apenas entendi que não devia ter a pretensão de dar pareceres jurídicos, de dizer: «Agora vai negociar e faz assim». Não! O seu a seu dono!

Chamámos a atenção para as fragilidades grandes da situação — e não só nesta, mas nesta em especial, porque nos tinha sido pedida prioridade. Aliás, essa era outra delicadeza.

Sr. Deputado, já agora, chamo-lhe a atenção de que o documento que deu origem ao acordo, e que por sua vez motivou a formação da comissão, teve da minha parte — posso dizê-lo à vontade, porque não extravasa a privacidade que quem trabalha na comissão deve ter — uma atitude altamente crítica na primeira reunião. Eu disse: «Isto está redigido de uma maneira tão pouco... Um jurista, de um modo geral, não faria isto!» Esta foi uma observação minha. Então, como é possível pedir a uma comissão que faça uma análise global e que, pela análise global, tire conclusões globais — aliás, o documento diz expressamente isso, ou seja, que se faça uma «consolidação das consequências», que é um trabalho de muita exigência —, se nos dizem: «Primeiro que tudo, andem com isto»?

Há aqui uma incongruência enorme, que nos levou... O Sr. Presidente (o seu a seu dono), que dirigiu, e muito bem, os trabalhos, é que poderá falar disso, se quiser, se o entender, mas foi dirigida pelo grupo e assinada pelo Sr. Presidente uma carta, logo nos primeiros dias, visto que começámos a trabalhar em 14 de janeiro e logo na primeira reunião isso se

notou. Portanto, tínhamos seis meses, não podíamos perder tempo e o problema da metodologia surgiu desde logo. Era um problema delicado, o de saber por onde devíamos começar. E o problema de saber por onde começar tinha a ver exatamente com a pouca clareza do acordo. Como é que se pedia consolidação, se se pedia prioridade? É que, quando damos a prioridade, estamos a esquecer a consolidação. Quer dizer, aquelas prioridades, por excesso, até podiam dar origem a que, mesmo estando mal, na consolidação não tivessem significado nenhum. Estão a perceber?

Isto originou um mal-estar que eu senti, que sentimos todos. E tanto sentimos que houve realmente uma carta a ambos os autores (não sei se os Srs. Deputados a conhecem), em que dissemos: «Estamos perante este problema, por favor digam-nos o que pensam. Nós interpretamos assim (...)». E a nossa interpretação foi coadjuvada pelas respostas que nos foram dadas.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Penso que podemos concluir que, apesar de terem ido longe nas afirmações relativamente ao troço Poceirão-Caia e terem levantado uma série de questões, nomeadamente concluído que não havia os dados necessários para que tivesse sido feita uma boa adjudicação e terem falado na resolução, no entanto, saía fora do âmbito da comissão analisar eventuais responsabilidades para o Estado, eventuais consequências. Aí, o Sr. Doutor diz que, a jusante, alguém teria de tratar dessas questões, porque...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, com mais rigor — o que, aliás, também resulta do próprio conteúdo do acordo —, nós iríamos comunicar as consequências de aquilo estar feito como estava.

A maneira, depois, de tirar daí efeitos, designadamente no plano prático, no plano negocial, no plano da quantificação, que nós, mesmo assim, estávamos dispostos a fazer um pouco se mais tempo houvesse... Mas que não houve e não foi porque não trabalhássemos, passo a expressão, a mata-cavalos, era um trabalho altamente exigente, mas porque entendemos que, com este tipo de informações, os dois parceiros do acordo estavam aptos a poder raciocinar e que, portanto, não íamos fazer aquilo que não nos competia.

Aliás, há de ter notado uma coisa curiosa: uma das afirmações feitas por nós na carta que dirigimos aos parceiros foi que mal se compreendia a expressão «o Governo faria o que nós disséssemos». E eu disse: «Nós não queremos isso, porque nós não temos nem podemos ter função política. Isso já são decisões políticas». Essa expressão era altamente infeliz! E os Srs. Deputados, com certeza, têm isso presente. Realmente, dizer-se, a certa altura, no documento «o Governo e o Partido Social Democrata aceitarão as propostas emanadas do grupo de trabalho» era completamente desproporcionado. É como quem diz que quem comandava éramos nós.

Nós perguntávamo-nos: «O que será isto? Está tão mal redigido! Isto é um problema de má redação.» Depois, parece que, perante a nossa observação, concluíram que realmente a responsabilidade é de quem... Nunca pode ser aceitar só por nós dizermos. Era um excesso.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Retomando, agora, uma questão que consta da recomendação n.º 10 do relatório, que fala do comparador público, detetaram, e muito bem, que em quase todos os contratos não existia o comparador público, isto é, que o Estado avançou com as parcerias público-privadas sem ter feito contas ou analisado se, pelo

método tradicional de adjudicação de empreitada, resolveria o problema de forma mais barata.

No entanto, parece-nos demasiado leve a abordagem ou a conclusão. Não foram muito assertivos relativamente à violação expressa da lei. E não sei até que ponto é que isso não terá levado a que o Sr. Doutor tivesse mesmo de se inibir e de não poder aqui comentar, porque era uma violação expressa da lei: o comparador público não constava. No entanto, chamaram a atenção ao de leve e passaram à recomendação seguinte.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, não houve, nesse aspeto, qualquer atitude de, passo a expressão, receio de afirmação.

Repare: para mim, não é claro que o comparador público seja tão, tão... Isso, para mim, não é claro. Que devia ser absurdo não existir, chegámos todos à conclusão. Isso é que era importante que se dissesse. Como é que se faz uma parceria sem previamente haver o comparador público? Pareceu-nos aquilo que o Sr. Deputado disse e, então, seguimos o sistema tradicional. Mas não é evidente, na legislação, que isso seja necessariamente assim. Portanto, pela minha parte, não quis «ser mais papista do que o Papa» e ir para além da realidade conhecida. Assim, houve a necessidade de chamar a atenção e aquilo que nós verificámos é que não tomaram isso em conta.

Quer dizer — e o Sr. Deputado sabe isso muito melhor do que eu, até porque não sou pessoa que saiba destas matérias e «comparador público» foi, para mim, uma expressão relativamente nova, embora tivesse tido que estudar o Código dos Contratos Públicos —, o comparador público, a nós, pareceu-nos alguma coisa que era impensável não existir. Por que é que o Estado se há de meter em negócios, se ele próprio pode fazer muito mais

barato? Para isso é que foi alertado, aqui, nesta conclusão, e acho que é o suficiente.

Sr. Deputado, nas recomendações, que estão, aliás, no sumário executivo, mas que estão algo mais desenvolvidas logo nesta parte, tivemos uma preocupação, que me parece que era grande e que o Sr. Presidente do grupo explicará muito melhor do que eu: nós quisemos fazer pedagogia numa matéria que estava a ser maltratada. De modo que este conjunto de recomendações são recomendações genéricas para quem não está a proceder como é devido — mas só naquilo que pudemos analisar, porque, como já viram, através do que consta do relatório, íamos fazer um trabalho altamente exigente. Poucas pessoas podem imaginar o que isto representa de horas, só reuniões foram seis, mas isto não quer dizer que não tivéssemos milhares de contactos uns com os outros, pelos mais diversos meios, desde telefone a *e-mails*, etc..

Contudo, para nós era fundamental que estas três, consideradas prioritárias, servissem como uma espécie de matriz, ou seja, que nos permitissem assentar ideias. Era um trabalho relativamente difícil, do qual só a capacidade do presidente permitia fazer a síntese. De facto, era uma pessoa altamente competente para isso, tanto mais que ele tem uma dupla formação, jurídica e económico-financeira, o que, portanto, lhe permitiu, a certa altura, dizer: «Temos a matriz feita, a análise agora dos outros contratos...» — que eram bastantes — «... já está mais facilitada».

E questionámo-nos: «Nestes seis meses, como é que vamos conseguir? Seis meses serão suficientes?» E fomos tão fiáveis em nós próprios que dissemos: «Vamos fazer tudo em seis meses.» Mas, a certa altura, observei — e isto, agora, é quase uma anedota, não há problema em dizê-lo porque tem o teor de uma anedota: «Já repararam que este acordo é tão curioso que diz ‘os seus membros trabalham gratuitamente’, e muito

bem, mas ‘contratam quem quiserem’?». Quer dizer, a poupança que iam obter através daqueles que trabalhavam no duro podia ser extrapolada em gastos extraordinários com aqueles que contratássemos! Cheguei a dizer, por brincadeira — e aí está a anedota: «É muito interessante, podemos pedir a uma dessas *big five*...» — na altura, não sei se eram *big four* — «... que façam este estudo, contratamo-la, e nós, depois, analisamos». Isso iria custar um bom dinheiro. Curiosamente, parece que é o que se está a passar agora. A minha anedota, afinal de contas, não era só anedota; é uma realidade, hoje.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, pegando na recomendação n.º 8 que fizeram, a chamada para o visto do Tribunal de Contas, penso que deve ter acompanhado esta última evolução: temos alguns vistos que, depois de recusados, foram concedidos e, em auditoria posterior, o Tribunal de Contas veio dizer que apenas deu o visto porque foi enganado, porque lhe omitiram contratos que o ele próprio quantificou em 705 milhões de euros. Isto é, temos aqui uma sonegação de documentos. Nesta recomendação, ainda não tinham conhecimento de factos deste género que agora surgiram.

No entanto, apelando à sua formação jurídica, pergunto-lhe: acha que, nestes casos, temos condições para fundamentar uma renegociação com base em ilegalidade grave, em reserva mental ou em qualquer outro vício? Era importante saber isto.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Lá está o Sr. Deputado a querer que eu dê pareceres jurídicos. Não dou pareceres jurídicos! Não me leve a mal, mas não vou fazer isso. Não dou pareceres jurídicos. Acho que seria pretensioso da minha parte. O meu escritório está aberto para receber

as pessoas que me queiram consultar. Mas não é para isso, seguramente, que aqui estou, muito menos para angariar clientela.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E aqui tem de contar a verdade!

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — A verdade, com certeza, e aí do cliente que não conta a verdade. Está completamente «feito num oito»! Mas isso é problema dele.

Sr. Deputado, posso dizer-lhe que tive alguma responsabilidade nesta redação. E tive alguma responsabilidade, porque me pareceu que se compreende mal que o Tribunal de Contas — e aqui não estávamos a meter-nos na área do Tribunal de Contas, porque isto não estava a ser feito assim e, que eu saiba, nem é obrigatório fazer assim, mas é preciso que se legisle neste sentido — trabalhe numa fase já, diríamos, quase conflitual, quando seria muito melhor que conhecesse as minutas dos contratos, aquilo a que chamamos «borrões». Pareceu-nos que, numa primeira fase, se deveria dizer: «Tencionamos contratar assim, digam se isto é...». Ora, esta é uma recomendação nesse sentido. É para legislação futura. A ideia é essa.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Doutor, mesmo para concluir, coloco-lhe uma questão que tem a ver com as renegociações que tiveram por efeito a transferência do risco, sabendo nós que a legislação das parcerias público-privadas assenta precisamente na partilha do risco — e daí a própria denominação e o enquadramento jurídico. No entanto, algumas renegociações transferiram o risco do privado para o público, sabendo nós agora que não há propriamente risco para o lado privado.

Como o Sr. Doutor disse, aqui não houve tempo para ir tão longe. Mas, se houvesse tempo, em termos de manual de boas práticas, o que nos

recomendava para acautelar que essas renegociações tivessem limites e não pudessem pôr em causa todo esse desequilíbrio na partilha do risco?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — As boas práticas, Sr. Deputado, são as do interesse público — é o máximo que lhe posso dizer.

Não conheço casos de agora, nem sequer estou a par daquelas determinações recentes do Tribunal senão pelos jornais — e isso, para mim, não é suficiente, pelo menos com o meu tipo de formação, visto que tenho de ler, não basta a informação jornalística —, mas parece-me estranho e um bocado chocante que não esteja acautelado o risco a ponto de, a um prazo relativamente curto, ir recair totalmente na parte do negociador público. Sempre nos pareceu isso. De modo que está aqui ponderado nas propostas, precisamente para que isso não possa acontecer. E aqui, nestes casos, tal como estavam previstos, isso não acontecia. Não foi ponderado suficientemente o interesse público a ponto de se poder dizer que não recaíam depois no contratante público, isto é, em todos nós, os efeitos do risco.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — É, agora, a vez do Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Doutor Augusto Lopes Cardoso, em primeiro lugar, quero saudá-lo triplamente. Num primeiro sentido, por estar aqui disponível para partilhar connosco as suas ideias e para colaborar nos nossos trabalhos, mas também por aquilo que o seu currículo demonstra, que foi enunciado pelo Sr. Presidente no início da reunião e que as suas respostas aqui hoje estão a comprovar. Ou seja, o Sr. Doutor tem uma vida cívica inatacável, pelo que gostava de

saudá-lo por isso e também, numa segunda linha, pela participação que dá à causa pública, como deu no relatório do grupo de trabalho que, no fundo, é a razão de ser da sua presença aqui, hoje.

Quero também cumprimentá-lo, porque tive oportunidade de ler o relatório — e não vou adjetivá-lo, porque há coisas com as quais concordo, outras discordo, outras que me suscitam dúvidas, mas acho que não é propriamente o mais relevante aqui hoje — e de verificar que, no tempo em que o grupo de trabalho desenvolveu esse relatório, com o grande volume de documentação que lhes foi fornecida e, ainda por cima, trabalhando cada um dos seus membros gratuita e esforçadamente, penso que fizeram um bom trabalho em prol da causa pública, trabalho esse que deve ser saudado.

Gostei, particularmente, de uma frase que o Sr. Doutor aqui disse. Gostei tanto dessa frase que era um pouco nessa linha que ia fazer-lhe algumas perguntas.

O Sr. Doutor, a páginas tantas, em resposta aos meus colegas do PSD, disse que «os escritos ficam». Os escritos ficam não só no relatório em causa, mas também nesta Comissão de Inquérito. E aqui ainda ficam mais, porque tudo aquilo que aqui é dito fica disponível em vídeo e tudo é transcrito.

Assim sendo, algumas coisas devem ser confirmadas no relatório e há outras, nomeadamente na audição do Professor Avelino de Jesus, que gostava de confrontá-lo, não para adjetivar o que ele disse, porque isso apenas o responsabiliza a ele, mas para perceber um pouco se o Sr. Doutor tem ou não a mesma perceção, a mesma visão e, eventualmente, depois, também confirmá-las com o Professor Guilherme d'Oliveira Martins.

De facto, há coisas que foram aqui ditas que, como «os escritos ficam», se forem verdade, naturalmente que ficam, mas, se não forem, eu acho que não devem ficar.

A primeira pergunta é no sentido de saber se o Sr. Doutor confirma toda a descrição que consta do relatório, no fundo, uma espécie de cronologia dos trabalhos, ou seja, se confirma que logo no dia 14 de janeiro fizeram um documento para o Governo e para o PSD a pedir alguma clarificação ou tirando algumas dúvidas; se a 17 de janeiro receberam os primeiros *dossiers* relativos à PPP da alta velocidade e a algumas PPP da saúde; se a 27 de janeiro fizeram uma lista exaustiva de pedidos de informação ao Governo; se a 4 de fevereiro distribuíram os trabalhos e as funções entre os próprios membros da comissão; se a 11, 17 e 18 de fevereiro receberam variadíssima documentação fornecida pelo Governo em relação às parcerias público-privadas; se, depois, a 25 de fevereiro, numa terceira reunião do grupo de trabalho, analisaram a documentação, planearam os trabalhos, fixaram prazos para entrega preliminar de algumas coisas; e se, no fundo, também definiram uma metodologia a adotar na elaboração dos relatórios parcelares e da própria versão.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, antes de mais, muito obrigado pelas palavras tão amáveis que me dirigiu.

Devo dizer-lhe que não faço nem fiz mais do que aquilo que sinto que é meu dever de cidadão. Não me considero nada de especial. Fiz aquilo que devia!

Sr. Deputado, confirmo rigorosamente todo esse tipo de cronologia — aliás, por algum motivo eu assinei. Não assino nada de cruz. Confirmo rigorosamente toda essa cronologia e toda essa descrição factual, que é puramente exata. É o máximo que lhe posso dizer.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — E já diz muito, porque, se tiver oportunidade de consultar a ata da audição do Professor Avelino de Jesus

ou se tiver oportunidade de ver o vídeo, verificará que essa sua resposta já diz muito em relação àquilo que tem vindo a ser sucessivamente afirmado.

E porque «os escritos ficam» e ficam para memória futura, ainda por cima numa comissão de inquérito, também gostava de lhe ler o que consta da ata dessa audição, página 27, onde o Professor Avelino de Jesus diz que não está na comissão para fazer, e cito, «um papel a que não estou habituado e que me recuso a fazer, ou seja, estar ali para fazer de contas que iríamos fazer alguma coisa de útil.» Não lhe vou pedir para adjetivar ou qualificar esta frase, mas pergunto se o Sr. Dr. Doutor acha que esteve neste grupo de trabalho a prestar um contributo cívico e útil ao nosso País.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, a minha resposta à sua pergunta é totalmente afirmativa. Não entendo como se disse outra coisa. É o máximo que lhe posso dizer.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo (PS)**: — O Professor Avelino de Jesus — e por isso foi importante a sua primeira resposta — também referiu, por variadíssimas vezes, que não tinha tido acesso a informação, que havia informação que lhe tinha sido sonogada... Depois, acabou por se perceber, no decurso da audição, que ele não conseguia abrir o computador ou que teve bastante tempo alguma informação que lhe tinha sido disponibilizada mas não tinha tido oportunidade de a levantar.

Mas, a páginas tantas, o Professor Avelino de Jesus disse, e cito: «Do meu ponto de vista, tendo, até prova em contrário, a suspeitar que o não fornecimento de informações a que assisti (...) pode ter na base (...) impedir-me que pudesse ter acesso a alguns desses ‘arranjinhos’.»

Depois, disse: «Se quer que lhe diga, não tenho, no concreto, nenhum caso para lhe apresentar,...» — e aqui faço um parêntesis para

dizer que quem não tem casos em concreto para apresentar não devia fazer insinuações!... — «... mas a sonegação de informação levanta a suspeita de que há nos contratos qualquer coisa que não convém ser vista.»

Também não lhe vou pedir para comentar esta frase. O que quero perguntar-lhe é se, no decurso dos seus trabalhos, achou que lhe estiveram a impedir o acesso a documentação e a «arranjinhos».

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — De modo algum! Não tenho nenhum motivo para confirmar esse tipo de afirmações e posso até dizer-lhe, com todo o rigor porque é factual, que o Sr. Prof. Avelino de Jesus nunca no grupo fez saber esse seu sentir, nunca no grupo em que participei fez saber essa sua maneira de sentir. Que ele fosse solicitando elementos, com certeza — aliás, como há pouco referi, eu próprio pedi elementos —, mas que ele tenha dito aos membros do grupo que se sentia numa posição *x* ou *y* e que por isso ia, porventura, participar ou não, isso nunca foi dito a nenhum dos outros elementos. E éramos aqueles que sabe.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Doutor, no decurso dos trabalhos, acha que o Professor Guilherme d'Oliveira Martins estava a fazer uma «filtragem» do que era solicitado ao Governo?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Esse é um género de perguntas que eu acho extremamente delicadas. Eu não gosto de fazer juízos de valor, muito menos... Agora, devo dizer-lhe — e eu já tenho uma experiência muito grande, dados os anos que tenho — que é difícil encontrar pessoa com maior capacidade para dirigir trabalhos com isenção, cuidado, pormenor, deixando todos participar ao máximo, do que o Sr. Professor Guilherme d'Oliveira Martins. Devo dizer que já o conhecia, mas

fiquei a admirá-lo mais do que antes, precisamente por causa da maneira como ele soube dirigir os trabalhos.

Filtragem?! É uma palavra que acho ofensiva. Não sei quem é que a usou. De qualquer maneira, para mim, isso não tem qualquer significado. Nunca senti, nem vejo; pelo contrário... O Sr. Professor Guilherme d'Oliveira Martins, Sr. Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins teve sempre o cuidado de nos ir perguntando que mais elementos precisávamos. Devo dizer-lhe — esta era a sensação que eu tinha — que ele próprio nunca se eximiu ao trabalho do grupo, pois, apesar de termos distribuído funções e tarefas no trabalho a desenvolver, ele estava dentro de tudo, ele participava e via tudo o que podia ver. Aliás, o Professor Guilherme d'Oliveira Martins tinha uma coisa que eu não tinha: capacidade para analisar documentos económico-financeiros e também capacidade para analisar a perspectiva jurídica.

Portanto, nesse aspeto, Sr. Deputado, só posso dizer-lhe que nem entendo que se diga isso do Sr. Conselheiro Oliveira Martins; pelo contrário. Aliás — e este é o chamado «pequeno pormenor» —, se houve pessoa que me observou imediatamente: «Que ideia o senhor teve de dizer perante o Sr. Ministro que, afinal de contas, a principal regra de nós todos é a independência e que o convite de *A*, *B*, ou *C* não tem significado nenhum, porque, no fundo, somos escolhidos, os dois, pelos dois parceiros. Fez muito bem em dizer isso. É assim que eu também penso», foi o Sr. Conselheiro Oliveira Martins. Portanto, estava na mesma posição que eu estava, completamente.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Doutor, também não vou qualificar ou adjetivar a sua resposta nem o que penso do Professor Guilherme d'Oliveira Martins — eventualmente, poderá haver

oportunidade de, na quinta-feira, o fazer —, mas quero dizer-lhe que quem utilizou essa expressão foi o Professor Avelino de Jesus. De facto, referindo-se ao Professor Guilherme d'Oliveira Martins, em resposta a um colega Deputado sobre a incompatibilidade eventual de funções, o Sr. Professor Avelino de Jesus disse, e consta da página 102 da ata da audição, o seguinte: «Senti isso a partir de certa altura e (...) apercebi-me de que havia ali uma tentativa de filtragem de informação que, provavelmente, com outra pessoa com outras características teria passado e funcionado, mas que comigo não.»

A propósito desta questão das filtragens e das incompatibilidades que foi aqui suscitada pelo Professor Avelino de Jesus, percebi da sua resposta aos meus colegas Adriano Rafael Moreira e Carina Oliveira que estava bem claro o papel do Professor Guilherme d'Oliveira Martins no grupo e qual a delimitação entre as suas funções no Tribunal de Contas e no próprio grupo.

Sr. Doutor, pedia-lhe que elaborasse um pouco mais sobre como é que conversaram e articularam essas funções, porque o Professor Avelino de Jesus, também na mesma ata, disse que precisava de determinada documentação e que o Presidente do grupo tinha de a pedir à Secretaria de Estado do Tesouro, porque era com as Finanças que este grupo se articulava, quando ele sabia que a documentação estava no Tribunal de Contas. Daí a acusação de filtragem por parte do Professor Guilherme d'Oliveira Martins ao não disponibilizar documentação.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Bom, há uma coisa que o Sr. Prof. Avelino de Jesus diz e é verdade: a documentação era pedida pelo Presidente, como presidente do grupo de trabalho, e era pedida sempre à mesma entidade, que a ia fornecendo. Se demorava mais algum tempo, ele

insistia ou pessoalmente ou por *e-mail* — isso posso garantir-lhe. Se, porventura, existia essa documentação no Tribunal de Contas, não faço a mais pequena ideia! Só posso dizer ao Sr. Deputado que nunca ouvi qualquer informação a esse respeito de qualquer membro do grupo, nem do seu Presidente nem de nenhum dos outros membros. Como quem diz: «Afinal, não precisamos porque tem ali tudo...». É a primeira vez que oiço, devo dizê-lo! Aliás, nem nos jornais li isso. Os jornais saem com muitas coisas, mas nem isso li nos jornais. Mas, está bem, será uma nova informação.

Sr. Deputado, isso não tem qualquer cabimento, é uma coisa completamente fora de propósito. É o máximo que posso dizer-lhe.

Mais: como disse de início, talvez sem necessidade, porque, como também disse, o grupo tem todo o dever de manter a sua privacidade, nós respeitamo-nos muito nisso...

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Nem todos, Sr. Doutor! Nem todos!

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Mas cada um responde por si. Eu respondo por mim! Não tenho de responder por mais ninguém.

Foi a regra de ouro que estabelecemos para nós próprios. De maneira que isso, para mim, era uma coisa sem a qual eu nunca trabalharia num grupo desta natureza, estava fora de questão.

Mas quando eu, há pouco, disse «talvez desnecessariamente», não deixei de informar que o Sr. Presidente teve o cuidado de, na sua exposição inicial, quando explicou o tipo de trabalho e nós pudemos discutir o documento do acordo, dizer claramente que a questão de ele ser Presidente do Tribunal de Contas o tinha preocupado e que por isso tinha refletido:

«Isto não brigará com as funções que desempenho? Não estarei numa situação que crie, por qualquer forma, incompatibilidade, mesmo que seja de natureza ética?» Ele teve o cuidado de nos falar nisso. E disse: «E, por isso, eu submeti isto aos meus pares, para que se pronunciassem. Não o aceitei sem que eles próprios se pronunciassem.» Por isso, nós próprios também aceitámos que não devia fazer parte uma análise sobre legalidade, porque isso seria uma espécie de intromissão que iria coartar, de certa maneira, futuras apreciações do Tribunal de Contas que não podiam ser postas em causa.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Doutor, coloco-lhe ainda três perguntas muito simples e mais sintéticas. Acha que o relatório do grupo de trabalho cumpriu o espírito que lhe estava subjacente? Pode explicar-nos qual foi a distribuição de funções entre todos os membros do grupo? Já nos explicou exatamente a dicotomia entre o poder político e as recomendações da comissão. Mas acha que, na comissão, quis-se redefinir a missão do grupo para não fazer devidamente o trabalho que lhe estava cometido?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Vou começar por responder à última pergunta do Sr. Deputado.

A comissão quis trabalhar sem equívocos — isso é que é o mais importante — e como a expressão do próprio acordo, no último número, era equívoca, quis tornar bem claro que não aceitava aquilo que não era dela nem podia ser. Para nós, era um bocado insensato que... Devem ter sido distraídos na maneira de escrever, porque não era esse o espírito, verdadeiramente, e a prova disso foi a resposta que depois nos foi dada. Não podia ser. Porque dizer que aceitam... Mas aceitam como? Como é

que é possível? Têm todo o direito a discutir. Um grupo de trabalho é um grupo de trabalho! A decisão de aceitar ou de não aceitar, de fazer isto ou de fazer aquilo é de natureza política. Nós não podíamos ir para além de nós próprios.

Portanto, quanto a se cumprimos aquilo a que nos comprometemos, Sr. Deputado, sentimo-nos gorados. Queríamos cumprir muito melhor. Estávamos mesmo dispostos a isso! Fomos ultrapassados pelas circunstâncias, que conhecem tão bem como eu. Com todo o rigor, até tivemos o cuidado de dizer que «há partes que ainda preenchemos», que ficaram com reticências. Repararam nisso... Até chamámos a atenção... Porque não está inscrito, não houve tempo, não era possível. Depois, a certa altura, estávamos um pouco quase como que «*À espera de Godot*». Quer dizer, afinal, depois de todas as circunstâncias que ocorreram, o que é que significava nós continuarmos? Que significava isso?

E aí, devo dizer-lhe, temos razão de queixa, porque os signatários não se preocuparam nada com isso. Acho uma coisa um bocado chocante.

O Sr. Rui Paulo Figueiredo (PS): — Mas aquilo que fizeram...

O Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso: — Não se preocuparam nada em dizer-nos: «Estão bem ou estão mal, continuem ou terminem». Não se preocuparam com isso, e a nós isso pareceu-nos um pouco chocante. Mas aguentámos estoicamente uma atitude que, politicamente, nos pareceu muito pouco exata. Não se devia proceder assim. É a minha opinião pessoal, mas que era partilhada por outros membros do grupo.

O Sr. Rui Paulo Figueiredo (PS): — Aquilo que escreveram correspondia ao objetivo inicial, ou seja, não mudaram a meio?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Em primeiro lugar, aquilo que escrevemos correspondeu ao que nós entendemos que nos era cometido. Em segundo lugar, sentimos necessidade de definir e de... Repare, até de acabar com aquele equívoco do que era uma análise global ou uma análise consolidada, quando se pediam prioridades — foi uma coisa que nos fez confusão. Até com esse equívoco nós quisemos acabar. Portanto, dissemos assim: «Pois não obstante isso,...» — aliás, isto está dito no relatório — «... não vamos poder fazer a consolidação se porventura tratarmos disto como prioridade.»

Nós estávamos disponíveis para mandar, antes de o relatório estar completo, aquilo que foi considerado prioritário, porque nos disseram: «Isto é urgente» — não sei se leram isto, está em dois sítios dos documentos. E, porque era urgente, nós estivemos disponíveis para isso. Era um bocado *contra naturam*, devo dizer-lhe. Nós, aí, sentimo-nos um pouco mal, porque nos pediam uma coisa e pediam-nos também uma parte dela. Para parte dela mas não tínhamos a consolidação, não tínhamos uma visão global. Era um bocadinho *contra naturam*, mas estivemos dispostos a isso.

Entendemos que o nosso sentido de serviço correspondeu ao que nos foi pedido. Aquilo em que trabalhámos pode não estar completo mas, mesmo assim, pareceu-nos, como dizia há pouco aos Srs. Deputados, que era importante que definíssemos nas recomendações linhas de conduta, como referi, pedagogia nesta matéria.

Recordo-me perfeitamente do que disse o Sr. Presidente: «Olhe, pelo menos este conjunto de recomendações permite-me balizar a situação presente e futura.» Já isso nos parecia ser uma coisa útil. Portanto, nesse aspeto, sentimo-nos como tendo feito aquilo que devíamos.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Apenas por esquecimento, o Sr. Doutor acabou por não responder à pergunta sobre a distribuição de tarefas de cada um dos *e-mails*.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — No próprio documento, está descrito como foram distribuídas as tarefas. Faça favor de ver. O Sr. Deputado deve ter isto mais presente do que eu, porque eu já nem reli isto. Está no ponto 6. A distribuição de tarefas está aí referida. Repare no que está atribuído a mim próprio...

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Portanto, confirma exaustivamente a análise crítica do estudo custo-benefício para o Prof. Avelino de Jesus, a análise crítica do estudo para a atribuição do custo público comparado para o Professor Dr. Fernando Pacheco, os encargos líquidos, apuramentos de custos para o Estado para o Dr. Sérgio Monteiro.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Exatamente.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — E, a seu cargo, as perspetivas jurídicas. É totalmente exato.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — É totalmente exato. E devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que o primeiro contributo, o da alínea *a*), acabou por não existir. Os outros membros — não eu, que não tinha capacidade para isso — procuraram suprir a falta do contributo da alínea *a*) na medida em que foi possível. Nós dissemos: «Cada um assume isto!» Estava

atribuído ao Sr. Prof. José Avelino de Jesus e, efetivamente, como não houve esse contributo, os outros tiveram de trabalhar em vez dele.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Muito obrigado Sr. Doutor. Curiosamente, a alínea *a*) competia ao Prof. Avelino de Jesus.

Para terminar, fazia só um comentário: achei muito esclarecedoras as suas respostas e permita-me que lhe diga que acho (já tinha achado) absolutamente lamentáveis as «histórias da carochinha» que o Prof. Avelino de Jesus nos contou aqui, em audição. Aquilo que o Sr. Professor nos disse aqui hoje contradita muito essas «histórias da carochinha». Só que, numa comissão de inquérito, não se contam «histórias da carochinha».

Se na quinta-feira o Prof. Guilherme d'Oliveira Martins também corroborar — penso que o fará — tudo o que está escrito neste documento, julgo que poderemos tirar três conclusões. A primeira conclusão é a de que não haverá necessidade de se chamar o Dr. Sérgio Monteiro e o Prof. Fernando Pacheco sobre este documento. A segunda conclusão é a de que o que consta do relatório assinado por todos corresponde à verdade. E a terceira conclusão é a de que o Sr. Prof. Avelino Jesus mentiu a esta Comissão de Inquérito.

Portanto, o Partido Socialista requererá que a ata relativa à audição do Sr. Prof. Avelino de Jesus seja enviada ao Ministério Público para que sejam avaliadas essas suas falsas declarações e todas as «histórias da carochinha» que ele aqui nos esteve a contar.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Vamos prosseguir com a audição, tendo, de seguida, a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso, é uma honra tê-lo aqui.

Em primeiro lugar, perguntava ao Sr. Doutor se se revê completamente no relatório produzido pela comissão de que fez parte.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, a minha resposta é que sim, com a humildade de dizer que não tenho suficiente competência para confirmar afirmações que estão muito detalhadas, mas que escapam à minha área de conhecimento. Seria um atrevimento da minha parte dizer «acho que está muito bem o que aí se diz sobre a comportabilidade orçamental». Por favor, não tenho capacidade para isso, portanto não vou assumir aquilo de que não tenho qualquer paternidade.

Mas há uma coisa que devo dizer-lhe, Sr. Deputado. É que essas matérias, as matérias que estão no plano daquilo de que eu tenho menos capacidade de apreciação, por um lado, para mim não são totalmente esotéricas — não sou propriamente uma pessoa que olhe para aquilo «como boi para palácio», não aconteceu isso — e não tenho qualquer dúvida de que foram objeto de acesa discussão, de tratamento, de troca de opiniões, inclusive pelo Prof. Avelino de Jesus enquanto ele esteve no grupo. E, note — creio que poderei fazer essa afirmação como uma afirmação completa: não me recordo que tenha havido sequer dissidência quanto a qualquer conclusão de carácter económico-financeiro em que eu não tivesse competência para fazer a afirmação. Não houve dissidência. Houve, sim, pormenorização. Aliás, para mim, foi uma aprendizagem interessantíssima, devo dizer-lhe, porque ouvir o Dr. Sérgio Monteiro, o Prof. Fernando Pacheco, ou até o Sr. Presidente, ou o Prof. Avelino de Jesus a tratarem destas matérias foi, para mim, uma coisa interessantíssima. Foi uma

experiência muito rica, mas com uma liberdade absoluta. Portanto, as conclusões que aqui estão são resultado de maturação.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Devo, então, concluir que nessa experiência riquíssima nunca sentiu falta de qualidade nem de quantidade na informação que solicitaram. Porque a «história da carochinha», como aqui foi intitulada, prendia-se, na opinião do Prof. Avelino de Jesus, com o facto de a informação não ser suficiente nem chegar a tempo. Eu tive de sair da sala por alguns momentos, mas, pela conclusão do meu colega do Partido Socialista, só pode ter rebatido, ou seja, para o Sr. Doutor a informação foi sempre suficiente e chegou sempre a tempo. É verdade?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Eu queria repetir o que já disse, se me permite. Um jurista tem necessidade de menos documentação. Eu não tenho capacidade para apreciar, com todo o rigor, se, porventura, a documentação para os que não são juristas foi suficiente.

Sei que não houve queixas na comissão de que não tinha havido elementos. Dentro do trabalho da comissão, não houve queixas. Eu não sabia julgar isso. Portanto, volto a dizer que não quero falar do que não é meu. Quando eu precisei daquilo que era para eu poder analisar, tive-o imediatamente e, quando outros precisaram de elementos, sei que os solicitaram e os obtiveram. Portanto, não sei exatamente a que falta de elementos se quer reportar.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então, posso concluir que não é totalmente verdade um *e-mail* do Sr. Prof. Avelino de Jesus a dar nota da falta de documentação, de que a documentação não vinha em quantidade suficiente, de que o prazo era curto e de que a resposta do presidente da

comissão foi: «Recebi a sua comunicação e partilho das suas preocupações, razão pela qual tenho insistido permanentemente para que os elementos nos sejam fornecidos com urgência». Isto diz o presidente da comissão.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Existiu, efetivamente, essa atitude logo no princípio. Faça favor de ver as datas disso. Isso foi logo no princípio.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Foi na primeira reunião? Na segunda reunião? Antes da primeira reunião?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — O Sr. Deputado sabe melhor que eu. Como sabe, a primeira reunião foi no dia 14 de janeiro. O Sr. Deputado sabe melhor isso do que eu...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, não sei, não sei.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não sabe?! Se tem os *e-mails*, como é que não sabe?!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não tenho a data do *e-mail*.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Então, tem os *e-mails* sem ter a data? Então, para mim é estranho.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — 17 de fevereiro.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sabe que eu estou habituado a ouvir testemunhas.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — 17 de fevereiro. Foi no início?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sim, eu creio que foi no início. Nesse aspeto, faltavam ainda elementos. No fundo, Sr. Deputado, é extraordinário o trabalho que foi desenvolvido em tão pouco tempo e também a quantidade, porque o acervo de documentos era enorme. Não veio tudo de chofre!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, também não tem nenhuma dúvida quanto ao objeto, até porque consta da página 7 que essa comissão vinha de um acordo dos dois partidos e tinha como objeto não apenas uma anedota, nem apenas um estudo académico, nem meras recomendações, mas era condição para que o Partido Social Democrata... Sou do CDS e, portanto, votámos contra esse Orçamento, mas, enquanto Deputado, devo dizer que fiquei com enormes expectativas de assistir ao nosso atual parceiro de coligação a votar favoravelmente o Orçamento com base numa comissão de gente altamente prestigiada, todos os seus membros, na qual todos depositávamos grande confiança para um estudo rigoroso, competente e efetivo que iria, de uma vez por todas, lançar luz sobre aquilo que era — e ainda hoje é — a tenebrosa situação das parcerias público-privadas.

O Sr. Doutor não desconhece que foi nesse pressuposto que foi convidado. Não desconhece que o resultado desse estudo levaria o PSD a votar favoravelmente o Orçamento do Estado para 2011, com

consequências para todos os portugueses. O Sr. Doutor não desconhece essa situação.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — O Sr. Deputado não está a fazer-me uma pergunta, está a fazer uma afirmação.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, estou a perguntar se desconhecia ou não esta situação.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Por amor de Deus! Então, eu não conheço o acordo?! Com certeza que sim! Soube ler o acordo...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O Sr. Doutor disse que havia dúvidas no acordo, que as partes não deixaram bem claro, enfim, não tomei nota das suas citações, mas ficou...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, entendamos, por favor. As dúvidas do documento foram aquelas que lhe disse. Contribui, aliás, para redigir a maneira de nos dirigirmos aos parceiros no sentido do esclarecimento para evitar equívocos. Claro que sabíamos que aquilo era o resultado... Sr. Deputado, está lá escrito! Basta ler! Por isso é que digo que está a fazer uma afirmação e não uma pergunta, porque o Sr. Deputado sabe tão bem a resposta como eu!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, quando acabou por dizer que solicitaram esclarecimentos aos dois...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — É porque o documento nos suscitou dúvidas.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Durante a sua intervenção, relativamente às várias soluções, disse que elas são apenas recomendações, que «nós não fomos ao fundo da questão, fizemos notas». Pergunto se tinha noção de que, do lado de quem encomendou o trabalho e do lado do País inteiro, quando se soube que ia haver uma comissão para reavaliar as parcerias público-privadas — relembro que, à data, não estava assinada o contrato, por exemplo, do TGV —, toda a gente deu grande crédito a este documento e, na minha opinião (e isto decorre do que aqui disse), creio que o Sr. Doutor não deu essa importância ao documento. Pergunto se estou errado.

Se calhar, estou errado, porque estou a achar que o Sr. Doutor não deu importância ao documento, achou que estava ali a trabalhar «de borla», disse que até era uma anedota porque, pelos vistos, o deviam ter encomendado a outros que fossem pagos. Confesso que me parece que faziam bem: é melhor encomendar a quem sabe e pagar-lhe do que ter gente que faz um estudo que, depois de espremido, serve apenas para descargo de consciência.

Não vou partir da ideia de que os partidos que encomendaram o estudo queriam apenas e só fazer de conta, porque não tenho nessa conta nem o Partido Socialista, nem o Partido Social Democrata, nem os governantes da altura. E a opinião das outras pessoas que já ouvimos é que, de facto, ... Aliás, esta Assembleia, logo após a demissão do Prof. Avelino de Jesus, chamou-o aqui, precisamente porque estávamos perante a decisão do voto no Orçamento do Estado, havia um membro de uma comissão que, para nós, era relevante que se demitiu e quisemos saber as consequências.

É por isso que pergunto se, para o Sr. Doutor, este documento é, de facto, um documento que habilitava o Governo a tomar decisões ou se por falta de tempo, como também disse, e de informação — que vinha sempre que a pediam, mas era preciso pedi-la e, desse facto, tiro uma consequência, embora o Sr. Doutor não o faça, pois o facto de alguém pedir um trabalho e as pessoas que estão a trabalhar, para terem informação, terem de a pedir, leva a conclusões, mas são minhas. Ou seja, o que lhe pergunto é se isso transforma esse documento em algo de útil ou se, de facto, como diz o Partido Socialista, nem vale a pena ouvir os outros elementos, porque o documento, pelos vistos, não tem qualquer utilidade.

Na sua opinião, qual o valor que devo dar a esse documento?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Aquilo que o Sr. Deputado entender, por amor de Deus! Quem sou eu para me substituir à sua opinião?

O Sr. Deputado encarregou-se de fazer a pergunta e dar a resposta.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Agradeço-lhe a simpatia.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Quando faz a pergunta e dá a resposta, não precisa da minha resposta para coisa alguma.

Já disse — e, se quiser, volto a dizer, não me custa nada, não quero faltar-lhe ao respeito — que o grupo de trabalho compreendeu a sua função e entendeu que, no tempo que teve, apesar da falta de comunicação dos parceiros quando à continuidade dos seus trabalhos, o que foi particularmente chocante, apesar disso, fez aquilo que devia e obteve resultados úteis.

Se o Sr. Deputado considera que não é útil, é a sua opinião e tenho de a respeitar. No meu modesto entender, é útil. Se entende que não, o que

é que posso fazer? É uma atitude política da sua parte, que tenho de respeitar.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, passemos a outra matéria.

O Tribunal de Contas considera — e, até ver, consideram todas as pessoas aqui ouvidas, à exceção de uma, e já foram várias — que o comparador público é uma imposição legal. Está na lei da contratação pública. O Tribunal de Contas chumbou inclusivamente, salvo erro, seis concessões. Uma das alíneas, para além dos estudos de impacte ambiental, era a inexistência de comparador público.

Foi dito aqui que essa é uma previsão legal, não é uma questão de opinião, não é uma arbitrariedade, mas o Sr. Doutor disse que, na sua opinião, isso não era assim tão fundamental. Pergunto-lhe como jurista, porque nesse grupo estava como jurista: sempre que se atropela a lei, sempre que não se cumpre a lei, que nome podemos dar a um ato destes?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Uma ilegalidade, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então, Sr. Doutor, considera que houve uma ilegalidade?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não, o Sr. Deputado é que está a concluir.

Estou a dizer que, quando não se cumpre a lei, é uma ilegalidade...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então, para adiantar serviço, conluo...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, dei uma opinião, mas uma opinião jurídica sem grande...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sei que a doutrina diverge em várias matérias, mas não me parece que seja o caso desta.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Mas, então, o que quer que eu lhe faça?!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Nada! Mas, pelo menos, confirma que não tinha comparador público?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Está dito aqui! O que nos pareceu grave!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Pareceu grave. E pareceu uma ilegalidade?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Tive dúvidas sobre se era exigível, mas essa é uma coisa secundária, porque o problema da legalidade é para analisar pelo Tribunal de Contas.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O Tribunal de Contas considera isso nos vários relatórios.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Muito bem. É a função dele. Nós não nos queríamos substituir ao Tribunal de Contas.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, no contrato do TGV havia uma comparação do volume de tráfego e até uma componente de tráfego que estava limitada a uma variação positiva ou negativa de 30%. VV. Ex.^{as} consideravam isso uma garantia dada à concessionária de algo que poderia não se confirmar e isso pareceu-vos excessivo. Queria perguntar se aqui podemos concluir isso e com que base chegaram a esse 30%. Foi a própria comissão que averiguou? Foi a mera leitura dos contratos? Como é que chegaram a esta conclusão de que os 30% que havia de variação positiva ou negativa era excessivo como garantia dada aos privados?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Agradeço-lhe a sua pergunta. É daquelas que deve fazer a quem saiba, realmente, fazer esse género de análise, como é o caso do Prof. Fernando Pacheco e do Dr. Sérgio Monteiro. Realmente, não devo falar daquilo de que eu não tratei, porque esses aspetos escapavam-me.

Agora, que eles concluíram isso e discutiram isso, posso testemunhar que assim foi, e por isso escreveram. Não escreveram uma coisa por outra; foi o resultado de um estudo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Peço desculpa, mas quando decidimos criar esta Comissão de Inquérito foi para avaliar o impacto das parcerias público-privadas. Não para as condenar, mas para perceber quais os erros que o Estado cometeu até agora, de que forma podemos encontrar soluções, melhorar os critérios de transparência e o controlo. E por isso

convidámos um conjunto de especialistas a quem pedimos opinião, não só estritamente quanto àquilo que sabem — há pessoas que têm uma responsabilidade social, há pessoas cuja opinião conta. Se as pessoas são livres de dar opinião, usam essa opinião para ter acesso a vários cargos e, depois, quando lhes pedimos opinião, num caso concreto, nos respondem que sobre essa matéria não falam, isso terá uma leitura, e não só lá fora (estamos a ser televisionados), mas também aqui é uma afirmação minha.

Por isso é que lhe perguntei a sua opinião, porque estou a falar com um especialista, tão especialista que um dos maiores partidos o convidou para fazer esta avaliação — podia ter convidado outra pessoa qualquer, mas convidou o Dr. Lopes Cardoso, porque lhe reconhecia capacidade, condições, informação, lucidez, para nos ajudar a sair disto. Porém, como diz que esta não é a sua matéria, fui eu que fui induzido em erro. Aliás, não fui eu que sugeri a audição do Sr. Doutor, embora tenha havido consenso.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, desculpe, mas queria ver se percebia o que quer dizer com aquilo que disse.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Queria dizer que gostava que o Sr. Doutor pudesse ir mais além, dar opiniões, elucidar-nos, a nós que não estivemos nessas matérias, sobre o que se passou.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, gostava que ficasse bem claro que, quando fui convidado para vir aqui, a esta Comissão de Inquérito, não foi para fazer um depoimento de perito. Eu não aceito isso!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Noutro dia, aceitei vir aqui a uma comissão falar sobre o testamento vital como perito, sim, senhor, como pessoa que tinha estudado essa matéria. Portanto, se o Sr. Deputado me faz perguntas que não são do meu âmbito, tem de aceitar que a minha resposta é decente e não tratar-me como me está a tratar. Estou a sentir-me um bocado mal tratado pela maneira como está a fazer a pergunta.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Peço desculpa, não era essa a minha intenção.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Se não era a intenção, não foi realmente a melhor maneira de se me dirigir.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, vou, então, fazer uma pergunta que espero que vá mais ao encontro daquilo que é o seu entendimento.

Escreve e já respondeu a um colega meu sobre a resolução dos contratos. O Dr. João Duque, que também não especialista, não é um homem formado em Direito, julgo que é economista, fez uma análise política, dizendo que o Governo teria mandato para poder fazer a resolução destes contratos. E porquê? Porque as alterações das circunstâncias são evidentes: estamos sob ajuda externa, estamos sob assistência do FMI, e à data não estávamos. Portanto, quem assinou os contratos, assinou-os noutras condições que hoje não existem. Essa previsão aparece aqui nos documentos.

O que lhe peço é uma opinião — e pode não ser uma opinião de jurista, mas de cidadão, de jurista também — sobre aquilo que sugeriam na

altura. Embora já tenha dito que recomendavam a renegociação e, se a recomendavam, foi porque detetaram que algo não estava bem, pergunto qual dos dois deve pesar mais: se a renegociação, deixando, depois, que os tribunais possam decidir qual das partes tem razão e a quem cabe por parte do direito; ou se esta previsão da resolução dos contratos é um caminho que devia ser trilhado.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, sobre isso, salvo o devido respeito, disse exatamente as diversas soluções de uma maneira sintética, como aí está, e entendo que aí está o essencial.

Quanto ao caminho que deve ser trilhado, então, se quiser, falo como cidadão comum.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Agradeço-lhe imenso.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — A primeira coisa que lhe digo é que não vá ninguém para os tribunais! É a primeira coisa que recomendo, porque ir para os tribunais é uma complicação. E falo como advogado, só lhe posso dizer isto! Agora é o cidadão comum, é aquele que anda nos tribunais há 50 anos. Portanto, não vão para os tribunais e tente efetivamente...

Mas isto já baixa o nível da minha participação. O Sr. Deputado está a querer de mim coisas que não devo, com todo o respeito. Estou aqui para falar sobre aquilo que aqui está e não sobre recomendações políticas.

Não quero fazer recomendações políticas! Fizemos as recomendações que aqui estão e o Governo — e não só o Governo, mas também os seus parceiros, como entender —, politicamente, verá qual é a melhor solução.

Todos nós sabemos que, em matérias destas, meterem-se nos tribunais é arranjar uma coisa que nunca mais acaba! Portanto, estou a responder-lhe de uma maneira um pouco desnecessária: o bom senso aconselha que se renegoceie para evitar... Porque qualquer cidadão comum percebe que há alterações de circunstâncias. Quem é que não sabe que elas existem? Claro que há alterações de circunstâncias! O Sr. Deputado sabe isso melhor do que eu e toda a gente o sabe na Europa. Se juridicamente isso tem a força suficiente, tem de ser ponderado pelos consultores jurídicos dos negociadores para ver se isso leva a algum resultado. Agora, eu estar a recomendar qual é o caminho?! Era atrevimento da minha parte!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, estava apenas a ler o que aqui se diz: «Fica de pé a possibilidade de o Estado resolver o contrato por razões de interesse público (...)» — ponto 107. Estou a perguntar sobre o que está no relatório.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Exatamente!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Estou a perguntar exatamente o que está escrito, na área do Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — O Sr. Deputado sabe a data do relatório?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sei, sim, senhor.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Foi antes de cair o Governo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, há outra coisa que está no relatório, no ponto 114, alínea *a*) que já lhe foi perguntado e já respondeu, mas eu queria abordar a questão de outra maneira. Tem a ver com a falta de comportabilidade orçamental, ou seja, os senhores denunciam que não havia, de facto,...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não foi avaliada.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não foi avaliada. Mas depois dizem que o impacto é aproximadamente nulo nas contas públicas no horizonte de 15 anos.

Queria perceber, e para terminar, como é que essas duas frases se coadunam.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe muito, mas devo dizer-lhe que não sei explicar isso. É uma matéria tipicamente financeira. Portanto, salvo melhor opinião, a presença de pessoas dessa área faz falta para poderem explicar essa sua pergunta que é perfeitamente razoável.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — O CDS terminou? Ainda tem um segundo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não vale a pena fazer mais perguntas, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, do PCP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, quero começar por cumprimentar o Sr. Dr. Lopes Cardoso, agradecer muito a amabilidade da sua presença e dizer que, nesta altura, pelo menos para já, nesta ronda, não temos perguntas a fazer.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Assim sendo, uma vez que o Partido Comunista abdicou, pergunto ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares se quer formular as suas perguntas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso e pedir, desde já, desculpa, porque contava ter ainda mais uns minutinhos até iniciar o meu período de perguntas e, por isso, estava a pedir ajuda às assessoras da Comissão para uma parte concreta e específica do *site* da Comissão.

Dada esta explicação, e antes de fazer algumas perguntas mais concretas até sobre a sua participação, enquanto técnico, neste grupo de trabalho, gostava de perceber e de perguntar ao Sr. Doutor a forma como foi nomeado e até como viu a constituição deste grupo de trabalho, que decorreu de um acordo entre o PS e o PSD.

Gostava até de lhe perguntar qual é a materialização jurídica deste grupo e, se precisassem de obter dotações financeiras para fazer pedidos, análises, auditorias, como é que poderiam fazê-lo, através de quem, se

pediam ao Governo, enfim, quem eram os intermediários para a própria ação do grupo de trabalho.

Como lhe disse, esta primeira pergunta incide sobre um ponto de vista mais histórico, da sua participação em concreto no grupo de trabalho, porque, depois, tenho outras perguntas para lhe fazer, de um ponto de vista mais jurídico, que é a sua área de especialidade.

Esta pergunta inicial é para percebermos o contexto em que chegou ao grupo de trabalho e como era a própria prestação e funcionamento do grupo de trabalho.

O Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso: — Sr. Deputado, em relação a esta primeira pergunta, só completo alguma coisa do que disse já no início.

Como é que cheguei? Através de convite feito por um elemento responsável do PSD, a quem, evidentemente, disse, de imediato, que aceitava, por dever cívico — aliás, não disse imediatamente, disse algum tempo depois —, mas com uma independência absoluta e que não voltaria a falar com ele. Eu próprio lhe disse que não voltaria a falar com ele, tal como me comporto, por exemplo, enquanto árbitro, em arbitragens, em que sou de uma exigência enorme nesse plano, quer seja indicado pela parte quer seja presidente de uma arbitragem.

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Posso perguntar-lhe quem foi esse elemento, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso: — E que interesse tem isso, Sr. Deputado?

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — É uma...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Desculpe, com todo o respeito, acho que isso é entrar num pormenor... Posso dizer-lhe, mas sinto-me mal quando me fazem perguntas deste género. Sinto-me mal, porque dá-me ideia de que querem, digamos, passe a expressão, vasculhar os contactos... Por amor de Deus! Acho que tem de haver um bocado de respeito para com as pessoas que participam nestas coisas. Interessa alguma coisa saber quem é que convidou?! Com todo o respeito por si, salvo melhor opinião, não interessará nada.

Agora, foi, efetivamente, um elemento do PSD. E posso dizer-lhe uma outra coisa mais interessante: nunca soube, senão, talvez em meados de fevereiro, quem era o outro elemento que tinha sido indicado pelo PSD. Olhe, não me foi dito por quem me convidou, por quem me sugeriu que aceitasse, nem me preocupei em saber e, por isso, só soube depois. Isto é uma coisa que, para si, pode ser um bocado surpreendente, mas aconteceu, faz parte da minha maneira de tratar as coisas. Para mim, era completamente indiferente — e, por isso, há bocadinho, tive de narrar o que disse perante o Sr. Ministro Teixeira dos Santos — quem me tinha designado ou, melhor, quem me tinha convidado, porque a designação está no documento e, por isso, eu disse «eu aceito». Note: para responder afirmativamente a quem respondi, quem me convidou teve o cuidado de me mandar o documento, para eu poder saber o que ia fazer. E, para mim, para eu aceitar, foi decisivo dizer-se que todos eram pessoas designadas por acordo entre os dois signatários. Isto, para mim, foi essencial, porque não aceitava uma designação partidária no verdadeiro sentido, isto é, para função partidária. Isto não estava, efetivamente, na minha maneira de querer fazer as coisas.

Como disse ao Sr. Deputado, por isso é que só mais tarde soube quem era o outro elemento que havia sido indicado por intermédio do PSD.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares para continuar, quero apenas pedir duas coisas, até porque o tema tem sido recorrente ao longo da audição.

Quero pedir ao Sr. Dr. Lopes Cardoso para, dentro do possível, responder às questões que lhe são formuladas, por mais estranhas que lhe pareçam e, claro, dentro daquelas que são as balizas da sua consciência...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Respondo, mas...

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — ... e, sobretudo — perceba a minha preocupação —, para não adjetivar ou valorizar o tipo de pergunta que cada Deputado faz.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Peço desculpa.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Penso que a adjectivação é de evitar por todos.

Peço também, em simultâneo, a colaboração de todos os Srs. Deputados, uma vez que, nesta fase da audição, já todos percebemos qual foi o envolvimento do nosso convidado, quais foram as circunstâncias que levaram a tudo isto, fazendo um esforço no sentido de que a audição decorra de forma mais tranquila e silenciosa, porque, às vezes, torna-se difícil gerir os trabalhos e também se torna difícil para quem tem de responder a tantas perguntas e para quem está a preparar outras perguntas.

Feito este reparo, que peço, desde já, que me perdoem, dou a palavra ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, para continuar com as suas questões.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Presidente, se me der licença, quero apenas dizer que, se o Sr. Deputado entender essencial indicar a pessoa que me contactou, direi, mas senti um bocadinho um excesso e daí ter adjetivado e, por isso, peço desculpa. Se entende que é fundamental, nada tenho a esconder, tenho todo o gosto em dizer-lhe, mas parece-me um excesso. Se o Sr. Deputado quer, se considera importante, digo-lhe. Quem sou eu para não lhe dizer!?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, vou pedir-lhe que faça isso, até de uma forma muito polida...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Digo-lhe, desde já.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Deixe-me concluir, Sr. Doutor.

Digo-lhe até mais: pensava que, na minha pergunta, estavam implícitas as razões, a motivação para lhe pedir esse nome.

Sei que não precisava de me justificar, até porque, sendo esta uma Comissão de Inquérito, temos o poder de perguntar o que quisermos, porque aquilo que queremos provar ou clarificar está na nossa raiz de pensamento e não temos de o tornar público, mas até pensava que o tinha feito, pela forma como fiz a minha pergunta inicial.

Compreendo o pedido do Sr. Presidente, quanto à ideia da adjetivação utilizada nesta Comissão, mas não me parece que seja dirigido ao Bloco de Esquerda. É que, se há coisa que não tenho feito, essa é uma delas. O mesmo se diga em relação à utilização primorosa do tempo,

ocupando apenas o estritamente necessário, que é outra característica que também serve para catalogar a prestação do Bloco de Esquerda nesta Comissão.

Mas vou explicar-lhe por que é que entendo essencial que isso seja dito e vou pedir-lhe que me responda à segunda parte da pergunta que lhe fiz, porque isto, para mim, é que é importante: em primeiro lugar, o nome e, em segundo lugar, qual a fórmula jurídica que encontra para esse grupo de trabalho, porque não consegui perceber ainda...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Fórmula jurídica?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Fórmula jurídica para esse grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho foi encontrado por acordo entre dois partidos, no entanto o Governo de Portugal estava envolvido na sua criação. O grupo de trabalho pede clarificações ao PSD e ao PS, há respostas de Pedro Passos Coelho e há resposta do Primeiro-Ministro, não se percebe se enquanto Primeiro-Ministro se enquanto Presidente do Partido Socialista. Portanto, a pergunta que lhe faço é concreta e tem uma razão de ser, não é por pura recriação que a faço.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Tenho de respeitar isso, Sr. Deputado, e não percebi o que é a «fórmula jurídica», mas vou pedir-lhe o favor de esclarecer.

Não tenho qualquer dúvida em dizer, embora continue com o meu juízo de que me parece uma pergunta excessiva: foi o Prof. Diogo Leite de Campos que me telefonou — estava eu, até lhe posso dizer, na minha casa da Beira Baixa — e me disse: «Olhe, e tal, tenho aqui um trabalho e tal. Acha que é possível, e tal?» Fiz-lhe várias perguntas e ele disse-me: «Vou

mandar-lhe um documento para refletir». E mandou. Foi a única pessoa com quem falei sobre o assunto e apenas nessa altura, porque terminou ali o meu contacto com o Sr. Prof. Leite de Campos. Voltei a falar com ele já depois de o grupo ter terminado o seu trabalho, por acaso, por mera coincidência, porque o encontrei e estive com ele. Era pessoa que eu conhecia.

De resto, quanto a metodologia, isto, para mim, foi muito claro, no que diz respeito ao aspeto jurídico, porque a composição, como o Sr. Deputado sabe, refere que «os membros do grupo de trabalho serão em número de cinco e indicados de comum acordo pelo Governo e pelo Partido Social Democrata». Portanto, a partir daquele momento, senti-me muito mais à vontade, porque não queria desempenhar funções de carácter partidário. Não queria! Quando disse isso ao Prof. Leite de Campos, ele aceitou perfeitamente, nunca pôs isso em causa, e disse-me, claramente, «Muito bem, concordo consigo e agradeço que mo tenha dito.» Porquê? Porque a designação era por comum acordo, quer dizer, tanto quis o Partido Social Democrata como quis o Governo — porque podiam rejeitar, um deles podia rejeitar e não havia comum acordo. Para mim, era indiferente quem me tinha contactado. Este era o entrosamento jurídico.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, antes de continuar, tenho de dar a palavra ao Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo, que se inscreveu para uma interpelação à Mesa.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, acaba por ser quase redundante, porque já havia pedido a palavra antes da resposta do Sr. Doutor, mas aceitei a indicação do Sr. Presidente para intervir no final.

Fiquei na dúvida sobre se o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares teria ou não o conteúdo do acordo, mas o Sr. Prof. Doutor acabou por responder. A minha interpelação era no sentido de que, se o Sr. Deputado o não tivesse, o acordo fosse distribuído, porque é explícito que o acordo foi entre o Governo e o Partido Social Democrata e, como foi repetido, três ou quatro vezes, que o acordo era com o Partido Socialista, queria esclarecer que o Partido Socialista não foi subscritor do acordo.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Está esclarecido, Sr. Deputado, pelo que penso que podemos continuar.

Tem a palavra, Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Agradeço esta primorosa interpelação à Mesa da Assembleia...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Afinal, Sr. Deputado, sempre adjetivou, achou «primorosa»!

Risos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Tem razão, mas, se reparou, não em relação a quem está a ser ouvido na Comissão, porque separo bastante bem o que é debate político e o que é a matéria que pretendemos avaliar.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Desculpe, foi uma brincadeira.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Acho que até é essa a diferença que marcamos aqui, pela positiva.

Sr. Doutor, disse, há pouco, e penso que percebi bem, que, neste processo, podiam ter acesso a estudos e até a pedir consultadoria para algumas matérias. Quem é que pagaria, e de que forma, essa consultadoria? Como é que isso, de facto, se materializava?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — É uma boa pergunta, Sr. Deputado.

Antes de mais, vejo que têm acesso a *e-mails*, o que, francamente, devo dizer-lhes, me parece uma coisa muito estranha. Nunca terão qualquer *e-mail* da minha parte, porque entendo que o direito à privacidade de quem trabalha na comissão é uma regra de ouro. Mas posso esclarecer uma coisa, a propósito da intervenção do Sr. Prof. Avelino Jesus. Houve um determinado momento em que, perante o volume de trabalho, logo no princípio, o Sr. Prof. Avelino Jesus sugeriu, num extenso texto, que o grupo contratasse um conjunto de pessoas para coadjuvar, precisamente porque o tempo era escasso e o volume era muito grande. Isso foi tratado e eu próprio disse, até me recordo de o ter dito, não sei se por escrito — já não me lembro —, mas recordo-me de ter dito: «Isto até parece razoável.» Há bocadinho, contei aquilo na parte do anedotário, mas realmente achava: «Isto é uma coisa imensa...!»

Bom, nunca isso foi considerado e, curiosamente, o Sr. Presidente foi das pessoas que entendeu que, quando houvesse necessidade de alguma contratação, a solicitaria, e portanto era o grupo que resolveria se havia necessidade disso, mas que, por princípio, deveria evitar-se isso, precisamente para ver se o grupo era capaz de encarar a totalidade do trabalho ou se teria necessidade dessa contratação.

Repare, Sr. Deputado, que essa contratação está especialmente prevista no acordo. No acordo fala-se nisso. Por isso, eu dizia há bocadinho... Por isso é que não gostei dessa do «de borla» que referiu o Sr. Deputado, porque acho que estas coisas não podem ser tratadas com essa leveza. Contei da maneira que entendi que devia: não remunerado — mas não era nesse sentido, mais ou menos corriqueiro, de ser ou não «de borla». Isso, para mim, era secundário. Só achei importante não receber, portanto não era «de borla». E agora já há um pequeno complemento. Fui o único elemento que se deslocou de fora e até hoje ainda não recebi um tostão por qualquer das deslocações que fiz, por qualquer despesa que tive — nem um tostão! Pronto, mas isso fica dentro do anedotário geral, faz parte da anedota da história. Para mim, não tem importância nenhuma se gastei ou não. Mas os outros não gastaram e eu gastei, porque vinha sempre de fora e gastava o dia todo e isto tem significado para uma pessoa que trabalha.

Independentemente disso, a hipótese da contratação estava prevista e está, especialmente, no acordo. Quer dizer, nós tínhamos possibilidade de o fazer. Como fazê-lo, Sr. Deputado? Eu não sei. Com todo o rigor, não sei como isso se podia concretizar. Se se tivesse tomado a resolução de contratar, com certeza que tinha de ser assumido por quem tinha poderes para financiar, passo a expressão, esse tipo de contratos. Mas eram, necessariamente, contratos de prestação de serviços que poderiam ser solicitados. Agora, não sei quem ia pagar, não faço ideia nenhuma, isso não estava nas minhas funções.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Percebe que era esse exatamente o objetivo da pergunta que lhe estava a fazer, porque conforme disse: «Eu estive no grupo de trabalho, de forma que não coloquei despesas, nem pelo meu trabalho nem pelas minhas deslocações, a ninguém...»

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Desculpe, com todo o respeito, eu não disse isso.

Eu, por acaso, a pedido do Sr. Presidente, quase no fim, senão mesmo no fim, escrevi uma carta, dizendo: «Como me é pedido para eu mandar as minhas despesas, eu informo que as deslocações custaram tanto...» — que foi quanto me saiu do bolso. Mas nunca tive resposta a essa carta. Portanto, até nem é exato... Portanto, só lhe posso dizer que foi isto que se passou, porque o Sr. Presidente teve a delicadeza suficiente para perceber que não era razoável que quem não recebia um tostão, ainda por cima, pagasse. Eu também paguei para o Sr. Deputado — está a ver? Também paguei. Paguei para todos, porque fui eu que desembolsei. Foi um imposto, mais um imposto, mas está bem. Que quer que lhe faça?

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Vou, então, colocar-lhe uma pergunta, à qual temo já ter respondido, mas mesmo assim queria colocá-la diretamente para ter uma resposta também direta.

Pergunto-lhe se tem conhecimento de uma dotação financeira para esse grupo de trabalho e, caso ela tenha existido, qual a sua origem.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não tenho, Sr. Deputado. Com todo o rigor, não tenho.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Para terminar esta parte sobre a história da sua participação no grupo de trabalho, queria questioná-lo sobre a sua opinião jurídica do trabalho realizado pelo grupo, no fundo, já no processo de elaboração do relatório.

Devo dizer-lhe que, ao olhar para o acordo entre o Governo e o PSD, me parece que o seu trabalho, enquanto jurista, estava algo facilitado, porque o próprio acordo entre o Governo e o PSD hierarquizava o funcionamento dos objetivos a que o grupo de trabalho tinha de dar resposta e estava muito mais centrado sobre o que eram os objetivos financeiros, no fundo, a justificação entre o custo e o benefício — gostava de perceber se não estranhou isso ou se não foi objeto de discussão do grupo de trabalho, particularmente virado para o que eram as parcerias público-privadas ainda em fase inicial de construção, em especial na saúde —, e especificava, também aqui, que era para a saúde e para a alta velocidade. Curiosamente, o espaço das rodoviárias, aquele que é o grande montante de parcerias público-privadas, estava hierarquizado para um segundo momento e aí, sim, a alínea *b)* dizia que era a reanálise dos contratos mais antigos, onde estava o grosso dos encargos com parcerias público-privadas.

Por isso, sendo que o trabalho de um jurista seria muito mais enquadrado na alínea *b)*, nesta reavaliação dos contratos mais antigos, pergunto-lhe se o grupo de trabalho não estranhou, referindo: «Dizem que o nosso trabalho é muito importante mas, afinal, atiram-nos para aquilo que é menos oneroso para o Estado do ponto de vista de parcerias público-privadas, porque o grande custo para o Estado está na rodovia e, em segundo lugar, atiram-nos para aquilo que vai ter lugar no futuro, que está em execução ou em projeto, e não para aquilo que já estamos a pagar hoje em dia.» Isso não foi objeto de discussão? Não estranharam isso? Ou assumiram com naturalidade essa constatação e partiram daí para o trabalho?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, como lhe disse, nós ativemo-nos ao conteúdo do acordo e, realmente, o acordo fazia uma distinção entre uma apreciação global, a que chamou «consolidação», tendo utilizado mesmo a expressão «visão de conjunto», e fez, apesar disso, uma distinção para prioridades nas respostas. Aí pode dizer que, em boa verdade, o meu trabalho ficou facilitado, porque o próprio Governo e o PSD, no documento que assinaram, eles próprios inquiriram sobre qual era o melhor, digamos, caminho.

Por isso, se vir bem, na parte jurídica, eu até cito por vezes expressões entre aspas, porque estou a tomar em consideração as hipóteses que estavam admitidas como possíveis: para negociar, para acabar, etc.. De maneira que, nesse aspeto, posso dizer, sim, que o trabalho foi facilitado, mas exigiu bastante cuidado para que fosse, mesmo assim, sintético e suficientemente abrangente.

Como referi há bocadinho, desde o princípio — devo dizer que até foi logo na primeira reunião, quando se definiu a metodologia — eu disse: «Eu vejo que um jurista só pode começar a dar o seu contributo quando tiver a análise económico-financeira verdadeira.» E, entretanto, eu ia vendo os trabalhos que iam sendo desenvolvidos pelos demais e aquilo ia-me permitindo fazer enquadramento jurídico, mas senti — e isso, aliás, também se nota no documento — que só depois dessa análise... Imagine, Sr. Deputado, que económico-financeiramente era considerada uma coisa neutra — imagine! Qual era a necessidade de uma reflexão jurídica? Nenhuma! Era um complemento praticamente desnecessário. Imagine que chegavam à conclusão de que económico-financeiramente estava tudo muito bem e que até era muito vantajoso. Que análise jurídica especial é que havia a fazer? A análise jurídica só teria alguma necessidade mais premente se se chegasse à conclusão de que, no plano económico-

financeiro, as conclusões eram de carácter negativo. No fundo, era isto. Porque, se realmente quem estudou isto nesse plano dissesse que o contrato, tal como está, ia ter consequências económico-financeiras perigosas ou preocupantes, então, aí, sim, tinha de se ver no plano jurídico como encarar uma situação deste género. Foi essa a divisão do trabalho, e nós aceitámos que assim fosse. Agora, desejávamos muito...

Sr. Deputado, creio que isto se torna claro na sua cabeça e também naquilo que eu modestamente fui dizendo. Parecia-nos que, realmente, a tal visão global era muito importante, porque, mesmo que uma das parcerias tivesse um impacto negativo, nós tínhamos de concluir isso. Mas, como nos pediam uma consolidação, podíamos chegar a conclusões... Isto acontece muito numa negociação, como o Sr. Deputado sabe. Quer dizer, se um dos elementos para fazer o juízo definitivo sobre o assunto não é suficiente para moldar a conclusão final, esse tal juízo definitivo é de desprezar, porque, então, é preferível avançar do que estar a questionar coisas que, no fundo, vão causar um desgaste muito maior do que tivesse a ver com estar quieto ou deixar prosseguir.

Portanto, nós tínhamos confiança que pudesse ter muita utilidade — e continuo a pensar assim — a tal visão de conjunto e consolidada. O Sr. Deputado sabe muito melhor isso até por causa dos orçamentos do Estado. No fundo, é isso, não é? E a consolidação nas sociedades que consolidam contas tem a ver muito com isso. Portanto, uma visão global que permita ter um sentido empresarial completo, em que frequentemente se despreza uma coisa negativa para se poder tirar conclusões no conjunto, que não sejam desfavoráveis para esse conjunto.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Essa visão de consolidação é uma visão também muito económica, contabilística...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Muitíssimo, muitíssimo!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — ... muito mais do que jurídica. Por isso, eu...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Eu diria que é quase totalmente económico-contabilística e financeira.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Permita-me, ainda antes de fazer novas perguntas, tentar sintetizar o que nos disse agora.

Se percebi bem, a sua consideração foi a de que a necessidade do trabalho jurídico aumentava à medida que os riscos aumentassem para o Estado.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Completamente! O Sr. Deputado concluiu muitíssimo bem! É exatamente isso!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sendo assim, pergunto-lhe se houve trabalhos seus do ponto de vista jurídico: de análise de contratos, de análise do que seriam os diversos cenários, de ter de rasgar o contrato — como o Estado não podia cumprir com a sua parte, tinha de chegar a acordo. Temos ouvido muitas críticas, dizendo que o Estado estava draconianamente agarrado às suas obrigações, muito mais do que os privados. E eu sei que o relatório que saiu do grupo de trabalho é relativamente reduzido no que se refere ao âmbito de todas as parcerias público-privadas, a todos os contratos genéricos.

Pergunto-lhe se houve mais trabalho seu em contratos para além daquilo que está neste relatório do grupo de trabalho e, se tiver existido mais trabalho do que o que está vertido no relatório, quais as conclusões a que chegou.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Trabalho houve muito mais do que este; redação foi a que consegui, porque foi minha nessa parte, e pareceu-me que era uma síntese precisamente da análise da documentação que foi muita e, sobretudo, tinha de tomar em conta a natureza dos contratos, a sua coordenação com o Código dos Contratos Públicos, etc..

Mas o que interessa é que, realmente, a síntese está aqui feita e, como o Sr. Deputado vê, é uma síntese que permite dizer que as conclusões económico-financeiras exigiam uma ponderação jurídica cuidadosa, que essa ponderação jurídica tinha (usou a expressão) vários cenários, que a maior parte deles estavam tapados e, portanto, era altamente preocupante que se seguissem. Mesmo assim, fui dando passos e dizendo: «E se acontecer isto, pode fazer-se isto?» Como sabe, a partir do ponto 100, essa parte, embora muito sintética, está bastante considerada: primeiro, pus uma hipótese; depois, pus outra hipótese, etc.. Eu digo várias vezes que não é o caso. Quer dizer, podia acontecer se, mas não é o caso. É aquilo a que o Sr. Deputado chamou «cenários». Pusemos esses cenários no plano jurídico, evidentemente, e fui concluindo que, a certa altura, estávamos numa margem relativamente curta, por isso se recomendava vivamente a renegociação, porque é a que pode ser mais útil para o interesse público, que é o que deve ser a base — nenhum de nós entende que se faça uma parceria público-privada que não seja no interesse público.

É evidente que o contratador privado tem todo o direito... Aliás, fala-se nisso várias vezes, até se fala na remuneração devida que não

desestimule aquele que pode ser um parceiro privado. Mas o interesse público tem de ser respeitado e o interesse público é, como sabe muito melhor que eu, ponderado também no plano financeiro: que custos vai ter aquilo e, sobretudo, que gerações vai comprometer. Isso está aqui dito. Porque é evidente que todos estes contratos, Sr. Deputado, têm uma repercussão de muitos anos, todos têm repercussões. Quer dizer, não têm repercussões imediatas e até é possível que no início não fosse tão mau, mas depois vai ser muito mau. É o que dizem aqueles que estudaram isto no plano económico-financeiro e fizeram extrapolações e quadros cuidadosos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, permita-me que, para terminar, faça duas perguntas.

A primeira pergunta vou colocá-la enquanto jurista — e, se não me quiser responder, é muito fácil dizer que não faz conjeturas com base em cenários que não se colocam em cima da mesa. Mas mesmo assim vou arriscar fazer a pergunta, porque acho que teríamos a ganhar, enquanto Comissão de Inquérito, se ouvíssemos alguém que, para além de ser um jurista especializado com conhecimento e reconhecimento já público, também estudou a matéria.

Podemos dizer que estes contratos poderiam ter sido diferentes e poderiam ter ressalvado mais o interesse público? E, nesta lógica de pensamento, de que forma é que o Estado, com base nos contratos que conheceu, tem força para renegociar? É que este é um problema efetivo. Se há um contrato que o Estado assinou — bem ou mal, assinou —, gostaria de saber de que forma é que os privados podem ter a força de dizer: «Não. Foi assumido um determinado compromisso. É este o compromisso que o Estado tem de manter.» A verdade é que, como disse, o interesse público

está em cima da mesa, mas a lei defende também aquele que era o interesse e a expectativa criada pelo privado. Se quiser, coloco-lhe a pergunta de uma outra maneira: de que forma é que o Estado tem possibilidade de renegociar, com base naquilo que conheceu dos contratos e com base na legislação que conhece?

Faço uma última pergunta, muito direcionada. Gostaria de saber se aquele que é agora o Sr. Secretário de Estado dos Transportes foi dissonante ou, até, consonante com as conclusões do relatório.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Vou começar pela última pergunta, à qual não vou responder, como é natural, porque, por um lado, não analisei, mesmo como cidadão, o que o Sr. Secretário de Estado dos Transportes tomou como resolução. Com toda a franqueza. Nem sequer isso me foi presente senão por notícias. Portanto, não tenho competência para fazer um juízo desses.

Por exemplo, aí está uma função que eu nunca aceitaria, a de ser secretário de Estado dos Transportes, porque não saberia como fazê-lo. Quem sou eu para analisar o que faz o Sr. Secretário de Estado dos Transportes. Portanto, isso são decisões políticas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, se me permitir uma clarificação: o atual Sr. Secretário de Estado dos Transportes foi membro do grupo de trabalho em que estive...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Eu sei.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A pergunta é no sentido de saber se ele, enquanto membro do grupo de trabalho, estava consonante ou não com as conclusões a que chegaram.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Eu agradeço-lhe que lhe faça essa pergunta a ele, que deve sentir-se muito mais à vontade, porque eu não sei responder a essa pergunta.

Quanto às duas primeiras, com toda a franqueza lhe digo que estou muito habituado a redigir contratos. Não teria escrito assim. Mas é uma pretensão, é um bocado pretensiosismo. Na redação de um contrato quase sempre participam dois juristas, pelo menos, ou dois grupos de juristas, para acautelar os interesse respetivos. Daqueles que vi, sinto que, francamente, o interesse público não foi suficientemente bem pensado por parte de quem redigiu ou ajudou a redigiu. Mas é uma opinião. Uma das coisas que me chocou particularmente foi não haver qualquer dependência do contrato Poceirão-Caia do resto do trajeto até Madrid. Como é que é possível? Devia haver cláusulas que, pelo menos, pusessem em causa fazer-se ou não esse trajeto. Isso está fora do contrato; é como se não existisse. Fiquei admirado com isso.

Portanto, como me está a fazer uma pergunta um bocadinho personalizada, se eu redigisse, sobretudo estando do lado do negociador público, diria: «Alto! Este ponto é importante! Cuidado com a forma como é que nós vamos fazer.»

Admito, Sr. Deputado, que, pelos aspetos que têm a ver... Aliás, referi isso também quando respondi às perguntas feitas pelo Sr. Deputado do CDS. Estou convencido que um trabalho de negociação, que tem de ser aturado e deve ser muito exigente, deve dar a possibilidade de o Estado ainda compor coisas que estão muito mal previstas. Não sei exatamente

como fazê-lo. Mas volto a dizer que há o fator interesse público e há o fator alteração de circunstâncias que têm um peso muito grande na análise dos próprios contratos. Como, por outro lado, eles estão a ser submetidos, no plano da legalidade, ao Tribunal de Contas, é evidente que o governo que estiver em funções há de ter aí apoios de carácter jurídico que lhe permitam renegociar sem ser completamente na «mó de baixo», como se costuma dizer. Mas é uma opinião. O Sr. Deputado pediu-me uma opinião mais de jurista do que propriamente de membro da comissão. E não posso esquecer que as conclusões da comissão foram numa fase anterior à própria queda do Governo. Tudo isso teve uma repercussão muito grande em tudo o resto.

Portanto: neste momento em que medida? São questões novas que se põem. Note que o Código dos Contratos Públicos é dos códigos mais interessantes que existem, porque tem uma série de válvulas de escape, mas que exigem muito trabalho para conseguir preencher os requisitos relativamente indefinidos ou indeterminados que contém. Por exemplo, o conceito de interesse público é um conceito indeterminado. Logo, é preciso preenchê-lo através de uma série de requisitos complementares.

Ora, isso dá margem para que haja negociação e renegociação, e acho que é o mais desejável, pois, se o interesse público não foi suficientemente acautelado, acho que o Estado tem obrigação, através do Governo, de trabalhar nesse sentido.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Terminámos, agora, a primeira ronda e, antes de passarmos à segunda, vamos fazer um pequeno intervalo.

Srs. Deputados, vamos interromper os trabalhos.

Eram 20 horas e 51 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 21 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, vamos prosseguir com a segunda ronda desta audição.

Mantendo o critério, cabe novamente ao PSD iniciar esta segunda ronda, que será de 5 minutos.

O Sr. Deputado Nuno Encarnação informou a mesa de que dividirá os 5 minutos com o Sr. Deputado Paulo Batista Santos.

Tem a palavra, Sr. Deputado Nuno Encarnação.

O Sr. **Nuno Encarnação** (PSD): — Sr. Presidente, Dr. Lopes Cardoso, continuando com a conversa que estamos a ter sobre o interesse público, que é interessante, o Sr. Doutor disse aqui, na Comissão, que «não se entende fazer nenhuma PPP que não seja do interesse público».

De acordo com tudo o que estudo e com todos os contratos que estudei, pergunto-lhe quantas é que verdadeiramente considera que foram do interesse público, quantas é que não tiveram o interesse público como primeira medida e, se como crente acredita que todas, de facto, foram feitas com base no interesse público, quantas é que, na prática, no resultado final, se verificaram que, afinal, eram mais lesivas para o Estado e mais profícuas para os privados.

Era esta a primeira questão que gostava de lhe endereçar.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, creio que através do próprio relatório se verifica que nós não procedemos a uma

análise de todas as parcerias público-privadas, concessões e subconcessões. Isso era o cometimento geral que estava feito. Porém, não foi isso que foi possível fazer, precisamente pelas razões que tentei explicar.

O que é verdade é que em qualquer dos casos sobre os quais era pedida urgência — e creio que, em grande parte, o pedido de urgência tinha a ver com a necessidade ainda de contratar, como era o caso dos hospitais — era no sentido de verificar se o interesse público tinha sido acautelado, e a conclusão que resulta do relatório é a de que nestas não tinha sido suficientemente acautelado. Nas outras, não posso tomar posição, porque não houve tempo.

Como disse há bocadinho, admitíamos que, depois do esforço feito com estas três que eram consideradas prioritárias e que exigiram realmente muita atenção, o trabalho ficava facilitado para a análise seguinte e, portanto, seria tirar a matriz essencial e ver aqueles fatores que conseguiam permitir conclusões.

Não posso, portanto, antecipar a respeito de todas, como estava contido na sua pergunta.

O Sr. **Nuno Encarnação** (PSD): — Sr. Doutor, deixou também duas pistas, não sei se do ponto de vista jurídico se do ponto de vista da sua própria crença, no sentido de que, de futuro, nas renegociações que possa haver em benefício para o Estado — como se entende e como, aliás, é desejo deste Governo, isto é, reverter parte da situação lesiva para o Estado, visto que se admitiu que o foi na maior parte das parcerias público-privadas —, existirem duas hipóteses de alegação: interesse público e alteração de circunstâncias.

Analisando do ponto de vista jurídico, pergunto-lhe se estes são os dois grandes fundamentos que antevê que possam melhorar esta

performance para o Estado ou se são apenas duas suposições que antevêmas sem grandes resultados práticos no futuro.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, volto a dizer que não queria fazer muito de jurista...

O Sr. **Nuno Encarnação** (PSD): — Estou a referir-me só às duas pistas que deu!

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — ... neste momento consultor. Acho que não me ficará bem propriamente essa função.

Daquilo que fui fazendo, que foi uma síntese que me deu muito trabalho a fazer — fazer uma coisa muito sintética dá muito mais trabalho do que uma coisa muito extensa, como o Sr. Deputado sabe por experiência, com certeza — estou convencido, como jurista e também como cidadão, perante os acontecimentos que ocorreram (volto a datar o documento, foi feito «nesta» época), que, hoje, o fator alterações de circunstâncias deve ser desenvolvido, por exemplo, e que dantes eu próprio tinha dito: «Não vejo quais sejam!»

Por outro lado, também entendo que o conceito indeterminado de interesse público tem muitas possibilidades de ser desenvolvido quer para adiamento quer para renegociação. Mas sabemos que, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, a invocação do interesse público para modificação do contrato tem consequências indemnizatórias que são muito menores, de facto e também em quantificação, do que se fosse uma resolução considerada ilícita, isto é, um puro incumprimento, ou seja, o Estado dizer, por exemplo: «Isto é de tal maneira ruinoso para mim que eu não cumpro.»

Creio que o problema do interesse público tem bastantes elementos para ser integrado, mas não podemos esquecer que, da parte do outro negociador, ele pode sempre lutar pela parte da indemnização correspondente à modificação em função do interesse público. Isto está previsto no Código dos Contratos Públicos. Quer dizer, não é uma coisa neutra, não é neutro. Não basta invocar o interesse público. Isso tem consequências.

Isto é, parece que o legislador teve este raciocínio: «Se não previste o interesse público de todo, tinhas a obrigação de o ter feito!» — no fundo, é isto — «Logo, quando o invocas nesta altura, em primeiro lugar, é um conceito indeterminado que tem de ser provado, tem de ser fundamentado. Não é um conceito arbitrário, é um conceito discricionário, o que é diferente.» O conceito discricionário em Direito Administrativo, como muitos de nós sabemos, é um conceito que, hoje, tem fiscalização. Durante muito tempo, dizia-se que não tinha, que o ato discricionário não precisava de fundamentação. Hoje, isso está completamente arredado da doutrina e da jurisprudência. Logo, o ato discricionário também pode ser atacado por falta de fundamentação. Portanto, o interesse público pode ser posto em cima da mesa no exercício de um ato desta natureza, que não é arbitrário, que tem de ser fundamentado.

O que quer isto dizer? Imagine, Sr. Deputado, que o Estado invoca o interesse público e o parceiro diz: «Para além da invocação do interesse público me dar direito a determinado tipo de compensações, que estão previstas, discuto que haja interesse público, pois esse que invoca não é suficientemente fundamentado.» Pode discutir isso. Mas podia sempre.

A invocação do interesse público como fator de modificação do contrato é matéria sindicável, como dizem os juristas. Isso quer dizer que é suscetível de ser analisada por outrem, por um juiz, de uma maneira

objetiva, para dizer se aquele interesse público está suficientemente qualificado ou se não tem fundamento.

Contudo, Sr. Deputado, estou convencido que haverá fundamentos de interesse público para ser invocado o conceito. Não é assim uma coisa tão difícil de imaginar. Há fundamentos de interesse público naquilo que pudemos analisar para que se possa invocar o conceito. Quer dizer, a preocupação que, em abstrato, eu teria de poder ser discutida a própria existência do interesse público parece-me que está relativamente afastada.

O Sr. **Nuno Encarnação** (PSD): — Sr. Doutor, não gostava de tirar nenhuma conclusão, mas, de qualquer maneira, vou perguntar-se se partilha da conclusão que tiro sobre esta situação, ou seja, de que, do ponto de vista jurídico, quem prestou assistência jurídica às empresas privadas teve melhor *performance* do que quem prestou assistência jurídica ao Estado português.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, realmente, acho essa conclusão um excesso.

Sr. Deputado, é muito difícil fazer esse género de juízos. Nós, advogados, sabemos-lo. Como diz o povo, «ninguém deve cuspir para o ar», passo a expressão popular. É muito difícil dizer isso.

Analisando agora o contrato, como analisei, se estivesse a redigi-lo na perspectiva da defesa dos interesses do Estado — que são substancialmente o interesse público —, eu teria acautelado as coisas de outra maneira. Isso posso dizer. Mas é talvez uma pretensão, digamos, um atrevimento da minha parte. É uma opinião.

O Sr. **Nuno Encarnação** (PSD): — Sr. Doutor, esclareça-me o que acabou de dizer: perante os dados atuais ou se tivesse feito isso na altura?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Na altura.

O Sr. **Nuno Encarnação** (PSD): — Muito obrigado.

Passo agora a palavra ao meu colega Paulo Batista Santos.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Paulo Batista Santos, para formular perguntas no tempo que sobra dos 5 minutos.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Sr. Presidente, serei breve. A audição já vai longa e agradeço os esclarecimentos que o Sr. Doutor tem transmitido.

Permita-me, Sr. Presidente, antes de mais, voltar a uma questão há pouco aqui abordada, que tem que ver com um procedimento que achei — confesso-lhe — muito negativo para os trabalhos da nossa Comissão.

De facto, há pouco, a bancada do PS fez aqui um processo de intenção relativamente a um dos nossos convidados que não me parece que contribua positivamente para o futuro dos trabalhos desta Comissão.

Convidámos um conjunto de personalidades para virem depor e falar livremente nesta Comissão e o tipo de intervenção, como a que há pouco registámos da bancada do PS, nada mais visa do que condicionar a intervenção dos nossos convidados. Ora, parece-me que isso não ajuda a que obtenhamos aquilo em que todos estamos empenhados, que é a descoberta da verdade.

Aquilo que, de facto, se passou — e também queria dar esse esclarecimento ao Sr. Doutor — foi que o Prof. Avelino de Jesus esteve nesta Comissão, pronunciou-se, naturalmente, sobre o relatório do grupo de trabalho, pronunciou-se também sobre o relatório do Tribunal de Contas, matérias que ele conhecia com alguma distância, e assumiu nesta Comissão um conjunto de declarações que, naturalmente, não agradaram à bancada do PS que agora procura, digamos, criar esse *sound bite* para a comunicação social.

Também queria dizer a esta Comissão, porque me parece importante, que Prof. Avelino de Jesus só cedeu um conjunto de *e-mails* que detalham comunicações feitas pelo grupo de trabalho porque foi a solicitação do grupo parlamentar e porque, após ter resistido imenso, e estando numa Comissão de Inquérito, entendeu que era seu dever dar esses documentos, sob reserva, a esta Comissão. Que fique claro o que estamos aqui a tratar.

Aquilo que o Prof. Avelino de Jesus aqui disse não foi nada mais, nada menos que aquilo que disseram o Juiz Conselheiro Carlos Moreno, o Prof. Carlos Oliveira Cruz e o Prof. Nunes da Silva. Entre outras coisas, o Prof. Nunes da Silva disse, aqui, que a passagem do risco de tráfego para o ente público em troca de disponibilidade «é uma das maiores vigarices que já vi na minha vida». E o Prof. Avelino de Jesus, em determinada altura, referiu-se à questão dos «arranjinhos», que incomodou bastante a bancada do PS.

Portanto, convidava os meus colegas do PS — e acho que era um desafio para a boa condução destes trabalhos — a permitir que os nossos convidados viessem aqui falar livremente e que tivessem essa predisposição da parte dos Deputados. Já ouvi Deputados dizerem uma coisa num dia e outra coisa diferente no dia a seguir, portanto penso que vale a pena fazer este apanhado.

Como gosto de colocar questões para tirar algumas nuvens do sótão ou da cabeça de alguns Srs. Deputados, queria colocar uma pergunta ao Sr. Doutor, se me permite, voltando ao grupo de trabalho.

Como sabe, um dos membros desse grupo foi o atual Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Dr. Sérgio Monteiro. Na sua opinião, enquanto cidadão, qual foi o papel do atual Secretário de Estado nesse grupo de trabalho? Como avalia a sua capacidade técnica e a sua conduta nos trabalhos desse grupo de trabalho?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, com todo o respeito por si, essa pergunta é muito exigente para quem responde.

Só lhe posso dizer que não conhecia o Dr. Sérgio Monteiro, nunca o tinha visto, e fiquei admirado, no bom sentido, com a capacidade dele. Pareceu-me impressionante a capacidade de trabalho dele e a facilidade com que conseguia ler documentos complicadíssimos e fazer uma coisa que para mim era impensável, porque não sei fazer, que era introduzir elementos no computador, o que permitia logo fazer uma série de análises rápidas. Fiquei admirado, devo dizer-lhe, com essa enormíssima capacidade dele.

Se me está a perguntar uma opinião — uma opinião que não vale nada, porque é apenas de uma pessoa que estive com ele —, tenho a dizer-lhe que fiquei a admirá-lo como uma pessoa extraordinariamente competente naquela área. Quando era preciso esclarecer qualquer coisa, dizia «esperem, vou estudar o assunto» e no dia seguinte ou nessa noite mandava-nos elementos.

Portanto, é uma pessoa com uma enorme capacidade de trabalho, com um empenhamento impressionante para esclarecer tudo, para saber de tudo, conseguindo analisar rapidamente coisas que para mim seriam

complicadíssimas — eu seria incapaz — e, curiosamente, com um diálogo muito constante e interessante e, diria, quase académico, por vezes, entre ele e o Prof. Fernando Pacheco. Para mim, foram duas figuras com imenso interesse. Só posso dizer isto. Por isso, considero um privilégio ter trabalhado com eles, com qualquer um deles, e não tenho dúvidas em afirmar isso.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo, do Partido Socialista, para iniciar a segunda ronda de perguntas.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, pedi a palavra para defesa da honra.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — O Partido Socialista sente a sua honra ofendida pela intervenção de quem?

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sente a sua honra ofendida pela intervenção do Sr. Deputado Paulo Batista Santos, do PSD, que nos acusou de condicionar as pessoas que vêm a esta Comissão.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Sr. Deputado, dou-lhe a palavra, embora considere que, enfim...

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, exatamente, é sempre melhor não fazermos considerações quando estamos a presidir. Vou defender a honra de um modo muito sucinto.

O Sr. Deputado Paulo Batista Santos acusou-nos de querermos condicionar os nossos convidados, referindo que eles devem expressar-se livremente nesta Comissão. Rejeitamos esse primeiro pressuposto e sentimos a nossa honra ofendida, e concordamos com o segundo pressuposto, ou seja, que todos os nossos convidados se devem expressar livremente. Mas devem expressar-se livremente com verdade, não devem vir mentir numa Comissão de Inquérito, porque se banalizarmos a mentira e a ofensa à honra de outras pessoas, como aqui foi feito pelo Prof. Avelino de Jesus, não estamos a prestigiar a Assembleia da República, não estamos a prestigiar a Comissão de Inquérito e não nos estamos prestigiar a nós próprios.

Portanto, o que dissemos, muito simplesmente, foi que ficou evidente uma contradição insanável naquilo que aqui foi dito. E dissemos, muito claramente, que se o Prof. Guilherme d'Oliveira Martins também confirmar aquilo que consta do relatório, não nos caberá a nós tirar as conclusões, mas pensamos que fica claro quem é que está a falar a verdade e quem é que veio mentir a uma Comissão de Inquérito. Nesse caso, para que a impunidade não fique no reino da impunidade e para que a culpa não morra solteira, acho que temos de ter essa consequência para prestígio da Assembleia da República e desta Comissão de Inquérito.

Livremente, todos expressam as suas opiniões, pessoais, subjetivas, daquilo que conhecem. Vir difamar outras pessoas e mentir a uma Comissão de Inquérito é um facto grave.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Presumo que o Sr. Deputado Paulo Batista Santos queira dar explicações relativamente a esta ofensa da honra.

O Sr. **Paulo Batista Santos** (PSD): — Sr. Presidente, não utilizarei mais do que 1 minuto.

Quero apenas dizer ao Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo, com a consideração que tenho por si, que é imensa, e à bancada do Partido Socialista que o Sr. Deputado perdeu mais uma oportunidade de poder dignificar e contribuir para os nossos trabalhos.

O que signifiquei tem a ver com a possibilidade de estarmos a fazer, aqui, uma Comissão de Inquérito, tentando encontrar algumas explicações sobre aquilo que se passou nestes negócios, em concreto, das parcerias público-privadas.

Em momento algum assinalei que as pessoas que viessem aqui pudessem dizer a sua verdade, que é o seu juízo político sobre aquilo que os nossos convidados dizem. O que é exetável é que os nossos convidados respondam às questões que lhes colocamos e que possam contribuir para o nosso esclarecimento. É isso que todos procuramos.

Acho que fazer juízos de intenção não contribui para dignificar a Assembleia da República, muito menos para aqueles que confiam em nós.

De uma vez por todas, não colocar na prisão, não fazer queixa ao Ministério Público em relação a responsabilidades políticas que vários dos nossos convidados aqui já significaram em contratos ruinosos para o nosso País, como os das parcerias público-privadas.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Vamos continuar a audição.

Para a segunda ronda de perguntas, pelo Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra. Dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso, queria, em primeiro lugar, agradecer a sua disponibilidade para

estar aqui presente e, em segundo lugar, reconhecer a disponibilidade que evidenciou quando aceitou integrar esta comissão nos termos que ainda há pouco aqui nos relatou.

Contudo, não poderia deixar de dizer, aqui, que o exemplo do Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso tem de ser devidamente evidenciado. E não ficaria bem comigo mesmo se, para além do registo e do agradecimento da sua disponibilidade, não dissesse que, se a profissão de advogado adquiriu nobreza, adquiriu consideração social e adquiriu respeito, deve-o muito a exemplos como o do Sr. Dr. Augustos Lopes Cardoso. Mesmo o fenómeno de que há pouco se falava das *big five*, das *big six* ou das *big four* é um fenómeno de moda, efémero, extingue-se com a passagem do tempo, e o que persistirá serão exemplos como aqueles que o Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso trouxe ao civismo, ao convívio cívico em Portugal, mas, mais do isso, ao exercício da advocacia.

Posto isto, Sr. Doutor, gostava de o confrontar com dois ou três números. Sei que não são exatamente a sua zona de intervenção, mas gostaria que, se pudesse, de alguma forma os comentasse. Eles foram objeto, imagino, da intervenção do atual Secretário de Estado, ao tempo seu colega na comissão, Dr. Sérgio Monteiro, e têm a ver com algo que me parece que deve ser esclarecido.

Nas páginas 56 e 57 deste relatório é-nos dito que os encargos com as parcerias público-privadas são de 59 695 milhões de euros. Na página 57 é-nos dito que as receitas com as parceiras público-privadas — tudo no universo expetável até 2050 e tudo a preços correntes — representam 83 290 milhões de euros. Isto significa o quê? Que há um volume de receitas expetável e previsto neste relatório (imagino que nesta parte mais elaborado pelo Dr. Sérgio Monteiro do que por qualquer outro), que há

aqui um benefício de cerca de 32 000 milhões de euros, que é justamente a diferença entre os encargos e as receitas previstas neste relatório.

O Sr. Doutor quer comentar estas conclusões? Quer comentar este quadro?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe muito, mas, com todo o respeito por si, não quero, porque não é a minha área.

Apesar dessa conclusão, que parece uma conclusão aritmética, francamente não tenho capacidade para fazer interpretação dos números até ao ponto de lhe confirmar ou não aquilo que está a concluir. Talvez haja aqui elementos que saibam fazer esse género de juízos, mas eu não gosto de falar daquilo que não sei.

Queria, no entanto, que visse que estes quadros estão balizados pelos pontos 49 e 50 que, de certa maneira, mostram a razão pela qual os quadros existem. Os pontos 50 e 51 não são inúteis. Portanto, os quadros são compreendidos nesse tipo de enquadramento.

Agora não sei responder quanto a números, Sr. Deputado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Doutor, limitei-me a comparar os quadros finais numa projeção até 2050 e a preços correntes. O que o quadro da página 56 nos diz é que o encargo será de 59 695 milhões de euros e que a receita será de 83 290 milhões de euros. É um quadro que está aprovado. Admito perfeitamente que o Sr. Doutor possa não querer e, enfim,...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não, não posso!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Admito que possa não estar tão à vontade para comentar isto quanto estará, tenho absoluta certeza, o atual Secretário de Estado.

Correndo o risco de ter uma resposta um pouco parecida com a que deu agora — e peço, aliás, antecipadamente desculpa, esperando que não me interprete mal —, relativamente ainda a números, gostava de colocar-lhe uma outra questão.

O Sr. Prof. Avelino de Jesus — que disse aqui muitas coisas, foi, aliás, bastante prolixo — referiu também que as taxas internas de rentabilidade das PPP eram de 16%, 17%, 18% e 19% nas suas estimativas. A verdade é que no relatório do grupo de trabalho, nas páginas 61 e seguintes, encontram-se todas as parcerias público-privadas com taxas internas de rentabilidade inferiores a 14% e as PPP lançadas depois de 2005 com taxas de rentabilidade inferiores a 11%.

Repito, Sr. Doutor, que o Prof. Avelino de Jesus afirmou aqui que as taxas internas de rentabilidade das PPP eram todas superiores a 14%, eram de 16%, 17%, 18% ou 19%, dependendo do momento da declaração que ia fazendo. A verdade é que no relatório no grupo de trabalho não há nenhuma parceria público-privada com taxa interna de rentabilidade superior a 14%, sendo que naquelas que foram celebradas posteriormente e 2005 a taxa interna de rentabilidade é inferior a 11%.

Portanto, Sr. Doutor, correndo o risco de estar a envolvê-lo numa área de intervenção que não é exatamente a sua, gostaria que pudesse fazer um comentário em relação ao que referi.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, não me leve a mal, mas a minha resposta é semelhante à que dei há pouco, com uma observação que pode ser pela perplexidade.

Se o Sr. Prof. José Avelino de Jesus tinha elementos diferentes destes, uma, de duas: ou conhecia, afinal, os documentos que, por aquilo que me disse, não conheceria ou, então, colocava ao grupo o seu ponto de vista para concluirmos de uma maneira diversa. Nem uma coisa nem outra eu entendo, pelo que só posso fazer esta observação.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Passando à bancada do CDS-PP, tem a palavra o Sr. Deputado Altino Bessa, que dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, antes de mais, os meus cumprimentos.

Gostaria de começar por tecer uma consideração quanto à atitude do Partido Socialista em relação ao Dr. Avelino de Jesus, porque me parece que estamos perante uma tentativa de intimidação das pessoas que vêm a esta Comissão dar a sua contribuição, dar a sua visão do que foram os factos, alguns dos quais até estão comprovados. Por exemplo, vou ler um *e-mail* do Prof. Guilherme d'Oliveira Martins, de 17 de fevereiro, que diz o seguinte: «Recebi a sua comunicação e partilho as suas preocupações, razão pela qual tenho insistido permanentemente para que os elementos nos sejam fornecidos com urgência.» Isto significa que o próprio presidente da comissão entendia que as preocupações do Dr. Avelino de Jesus faziam sentido.

Parece-me que o Partido Socialista não quer apurar verdade alguma, já sugeriu entretanto que os demais elementos deste grupo de trabalho não fossem aqui ouvidos e, pelos vistos, quer atemorizar as personalidades que vêm aqui prestar o seu depoimento. Parece-me lamentável este modelo

intimidatório que o Partido Socialista tem utilizado para com os nossos convidados.

De qualquer das formas, e voltando aos dados que há bocado foram aqui apresentados da página 56, convinha ter em conta também os números anteriores, que não estão no documento. Por exemplo, em 2009, 1200 milhões de euros, em 2008...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Não estão aqui?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Não, aqui só estão números a partir de 2010, e convém ir atrás, ver o que foi gasto, porque faz parte das parcerias. São despesas com as parcerias, por isso convém recuar porque estão aqui várias dezenas de milhões de euros. Percebo essa narrativa, mas não funciona! Para além de que se faz aqui uma projeção até 2050 e, que eu saiba, a maior parte das parcerias acaba em 2030 e 2031. Portanto, não sei até que ponto esta projeção fará grande sentido.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Está a dizer mal do relatório?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Não, só estou a dizer que se tecem alguns comentários em relação a algumas coisas, o que também me dá o direito de os tecer.

Gostaria de perguntar ao Sr. Doutor se não acha que o resultado deste relatório ficou muito aquém do trabalho inicial, uma vez que se diz que o objetivo era avaliar 43 parcerias público-privadas e foram avaliadas 3. Queria perceber o porquê de não se ter ido mais longe, o porquê de não se ter avaliado. Eu percebo e é meritório o trabalho que foi feito, mas sabe a pouco. Qual é a explicação para efetivamente não se ter ido mais além?

O Sr. Doutor disse: «Foram interrompidos os trabalhos da comissão com grande surpresa. Essa foi a vontade dos signatários.» O que se passou para que este trabalho não fosse mais avante, não fosse mais longe no tal objetivo inicial de avaliar as 43 PPP e não apenas 3 como foi o caso?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, se me autoriza, porque sou seguramente uma das pessoas visadas quando se fala no carácter intimidatório de uma intervenção, queria dizer-lhe que, como é natural, estou muito habituado à audição de testemunhas e sei que, ao ouvir uma testemunha, começar por dizer «o senhor tem de falar a verdade, já prestou juramento» cria um grande mal-estar na testemunha. Felizmente, não aconteceu isso, porque a observação do Sr. Deputado aconteceu no fim de tudo, depois de ter feito as perguntas, e foi um comentário. Quanto a mim, fez aquilo que quis, mas é criticável, com certeza.

Sr. Deputado, quero dizer-lhe que não sou intimidável. Há pessoas intimidáveis, mas não é uma coisa que me caracterize. Portanto, pode estar à vontade, porque este depoente não se sentiu intimidado, nem se sente facilmente intimidado. Portanto, nesse ponto que estejamos bem esclarecidos.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Tinha a ver com...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não. Tem a ver com as pessoas que aqui vêm. Eu sou uma das pessoas que aqui vêm e não me senti intimidado, nem é fácil intimidarem-me.

O que se passou, Sr. Deputado, e que pensei que era um facto conhecido, foi que o Sr. Prof. Avelino de Jesus abandonou os trabalhos do

grupo — isto é uma realidade objetiva — sem dar uma palavra prévia ao Sr. Presidente, a mim, ao Dr. Sérgio Monteiro ou ao...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Isso não foi feito por *e-mail*, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não Sr. Deputado. Só se foi *a posteriori*, mas agora já nem me lembro.

Com todo o rigor, Sr. Deputado, eu soube da resolução do Sr. Prof. Avelino de Jesus por uma jornalista que me telefonou. É muito simples! Não gosto de entrar neste género de questões, porque acho que se trata de mexericos, com todo o respeito. Mas a realidade é que eu soube por uma jornalista que me telefonou a dizer: «Então, o que é que o senhor acha de ter saído?» E eu respondi: «O quê? Eu não sei da nada!»

Portanto, esta foi uma verdade. Telefonei imediatamente ao Sr. Presidente e perguntei-lhe: «Sabe disto?» E ele disse: «Não!» Telefonei também ao Prof. Fernando Pacheco e perguntei-lhe: «Sabe alguma coisa? Ele disse-lhe alguma coisa?» E respondeu-me: «Não!» Telefonei ao Dr. Sérgio Monteiro e perguntei-lhe: «Alguma vez ele lhe comunicou isto?» E ele disse-me: «Não!» Portanto, isso foi o que se passou, que fique bem claro.

Logo, o grupo, a partir daquele momento, estava desfalcado, faltava-lhe um elemento e, por isso, o Sr. Presidente ficou com o encargo muito incómodo de saber que consequências tirar disso e está em muito melhores condições de poder explicar que diligências fez. Só sei que nós, os que ficámos, também soubemos através dos meios de comunicação social — que este aspeto também fique bem claro, Sr. Deputado, porque ninguém me disse nada pessoalmente e creio que ao Sr. Presidente também não — que

um dos signatários tinha tomado a resolução de não substituir o elemento que tinha deixado de existir. Soube isto pelos jornais, o que não é muito corrente.

Depois, e há bocadinho até utilizei expressão «*À espera de Godot*», ficámos pacientemente à espera que os signatários tivessem a delicadeza de nos escrever a dizer quais eram as consequências políticas e de funcionamento do grupo em resultado da situação que tinha sido criada, mas nada nos disseram nessa altura, o que não é muito comum.

Apesar disso, resolvemos — o que devia, até, ser considerado um ato de coragem, embora «elogio em boca própria é vitupério» — que devíamos apresentar o trabalho até então desenvolvido, parte do qual estava só em notas e era preciso apenas redigi-lo. Tivemos esse trabalho, que foi um trabalho exigentíssimo, porque dissemos: «Não saímos sem mostrar aquilo que fizemos.» Esta é uma realidade objetiva, Sr. Deputado.

Foi uma atitude que creio só poder ser considerada positiva — é o adjetivo mais fácil —, e fizemo-lo porque entendemos que ninguém em Portugal entenderia que um grupo fosse desprezado, passe a expressão, como se não existisse e, ainda por cima, nem prestasse contas do que tinha feito. Entendemos que não era digno nem para nós nem para a função que tínhamos desempenhado e, por isso, redigimos minuciosamente. Trabalhámos muito depois desta atitude pública, considerada pública através dos jornais, de que a comissão não seria reconstituída. Como está a ver, foi uma coisa relativamente simples.

Queria evitar entrar neste género de detalhes, mas isto mostra bem como aqueles que ficaram foram os únicos que puderam assinar. Até hoje, não recebi uma comunicação pessoal, um telefonema do Sr. Prof. José Avelino de Jesus. Não recebi e com certeza que ele não disse que mo fez.

Não tenho nada contra ele, absolutamente nada! Aliás, devo dizer-lhe que, enquanto o Sr. Prof. José Avelino de Jesus esteve no trabalho...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Doutor, dá-me licença?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Dê-me licença que termine.

Como estava a dizer, enquanto o Sr. Prof. José Avelino de Jesus esteve no trabalho, prestou sempre uma colaboração excelente. Está fora de questão! Excelente! Mas faltava, depois, como se costuma dizer, pôr o preto no branco, isto é, concluir, escrever, que é a coisa mais trabalhosa, é aquilo que dá mais trabalho! E este contributo não existiu.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr. Doutor, então, o que significa um *e-mail*, do dia 15 de março, em que o Sr. Doutor escreve exatamente isto: «Fico pesaroso pela decisão do Sr. Prof. Avelino de Jesus, que aprendi a estimar e a quem envio amigas saudações, sem me dar ao direito de o questionar.»

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — É exatamente isso que estou a dizer: fico pesaroso.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas, então, teve conhecimento ou não teve?

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não, não tive.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas há um *e-mail* do Sr. Professor a demitir-se da comissão, que também está endereçado ao Sr. Doutor!

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não, mas é posterior. É o que lhe estou a dizer. Parece que não ouviu bem o que lhe disse! Nós todos — todos! — conhecemos o facto através dos jornais e todos ficámos admirados! Todos ficámos perfeitamente boquiabertos! Devo dizer-lhe, Sr. Deputado,...

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — O Sr. Doutor disse que nunca lhe foi comunicado nada por parte do Prof. Avelino de Jesus mas, afinal, houve uma comunicação, através de um *e-mail*, a que o Sr. Doutor respondeu, dizendo, inclusive: «Sem me dar ao direito de o questionar (...) aprendi a estimar e a quem envio amigas saudações».

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — O Sr. Deputado está a fazer a chamada «pergunta capciosa», que um advogado não deve fazer.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas eu não sou advogado, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Tenha lá paciência e faça favor de não me questionar dessa maneira! Já esclareci bem — e creio que o Sr. Deputado compreendeu, se não compreendeu é pena! — que até esse *e-mail*, muito posterior ao conhecimento público, às notícias vindas a público, nada me foi comunicado. E devo dizer-lhe que isto deu origem a uma reunião do grupo, em que o sentimento foi: «Como é que isto pode acontecer?!»

Creio que o Sr. Deputado, portanto não me questione dessa maneira! Esse *e-mail* não corresponde, quer no aspeto cronológico quer no

significado, àquilo que lhe está a atribuir, pelo que não pode fazer a pergunta assim!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Isso é aquilo que o Sr. Doutor diz. Posso fazer as perguntas que quiser,...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — É o que V. Ex.^a também me diz!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — ... da forma que quiser. Estamos numa Comissão de Inquérito e o Sr. Doutor vai-me desculpar, mas não está acima desta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não! V. Ex.^a é que não está acima do respeito por mim.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas eu não lhe faltei ao respeito. A única coisa que digo...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Faltou, faltou!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Já não é a primeira vez que o Sr. Doutor faz esse tipo de insinuações. O Sr. Doutor está aqui...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Insinuações?!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sim, dizendo que as perguntas que lhe são dirigidas são facciosas e não têm correção para com o Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Felizmente, está gravado!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Isto nunca aconteceu nesta Comissão.

O Sr. Doutor está aqui, mas também não está acima da lei, e aquilo que está aqui a fazer é a ser ouvido numa Comissão de Inquérito. E, estando numa Comissão de Inquérito, não me dirigi ao Sr. Doutor de forma que considere de má educação. Apenas o questionei, perante um *e-mail*, que é um facto.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Mas eu já lhe tinha respondido, Sr. Doutor.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — De qualquer forma, se o Sr. Doutor teve conhecimento antes, respondeu a este *e-mail*, dizendo «que aprendi a estimar» e «a quem envio amigas saudações, sem me dar ao direito de o questionar». Pelos vistos, afinal, agora, aqui, está a questionar o Sr. Dr. Avelino de Jesus.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, leia a parte inicial, se faz favor.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Passo a ler: «Fico pesaroso pela decisão do Sr. Prof. Avelino de Jesus...»

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Pronto! Está a ver?!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — «... que aprendi a estimar e a quem envio amigas saudações,...»

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Com certeza!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — «... sem me dar ao direito de o questionar.» Foi o Sr. Doutor que o afirmou.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Com certeza!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas, inicialmente, começou por dizer que nem tinha conhecimento absolutamente nenhum, quando isso não corresponde...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, não percebo a sua pergunta. De qualquer maneira, apesar de não perceber, se me dá licença, vou comentar. É por isso que tenho o direito de me incomodar em relação a certas coisas. O Sr. Deputado também não está acima da lei ou pensa que sou só eu?! Vamos lá a ver! Aqui, sinto-me, pelo menos, em posição de igualdade consigo!

Creio que o Sr. Deputado já percebeu, e por isso é que disse que a sua pergunta tinha um carácter capcioso, isto é, estava a querer interpretar ao contrário daquilo que ouviu. Isso não pode fazer! O Sr. Deputado já ouviu da minha boca, mas faça favor de perguntar ao Sr. Prof. Avelino de Jesus se ele me comunicou fosse o que fosse antes de tomar uma resolução que tornou pública e veio nos jornais. Esta é que é a questão, o resto é conversa! Isto é, ser educado, como sempre fui, com o Sr. Prof. Avelino de Jesus, pessoa que aprendi a estimar, porque gostei muito de trabalhar com

ele, era uma pessoa de grande categoria na comissão. E não entendi nem entendo ainda hoje — disse que, por delicadeza, não o questionava, e acho que devia dizê-lo por delicadeza —, porque ele nunca teve qualquer cuidado em me justificar, a mim, como membro da comissão, por que razão é que tinha abandonado e lançado nos jornais aquilo que nós não sabíamos.

O Sr. Deputado entendeu agora, de uma vez por todas?

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Entendi e já tinha entendido, inicialmente, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Ainda bem! Então, não devia insistir.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Peço desculpa, tinha o registo de um pedido de interpelação à Mesa, por parte do Sr. Deputado Helder Amaral.

Pergunto se ainda mantém esse pedido, depois de todo este vivo diálogo?

O Sr. **Helder Amaral** (CDS-PP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Helder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, no sentido de respeitar o nosso convidado, o Sr. Dr. Lopes Cardoso, que, obviamente, não ignora que um Deputado é um órgão de soberania e está numa Comissão de Inquérito em representação do povo português e não em

representação de si próprio, gostaria de entregar à Mesa um *e-mail* em que o Prof. Avelino de Jesus dá razão ao Sr. Doutor no desconhecimento, mas também comunica que apresentou o seu pedido de demissão ao Ministério das Finanças e ao Partido Social Democrata, de quem partiu o convite, ou seja, ter-se-á demitido perante quem o convidou e perante o Ministério das Finanças, com quem tinha, porventura, extremas ligações.

Faço chegar esse *e-mail* à Mesa no qual poderá ver as datas e que ele lamenta que, de facto, a notícia que saiu nos jornais tenha causado desconforto a toda a gente, mas comunicou ao Sr. Presidente do grupo não só a explicação de quando, onde e como se demitiu, como também pediu que a comunicasse a todos. Depois, há, de facto, toda uma troca de *e-mails* que aqui foi relatada e que é a mais pura das verdades.

Não dou esta informação à comunicação social, precisamente porque estes *e-mails* foram pedidos por um grupo parlamentar, com pedido de reserva do Sr. Prof. Avelino de Jesus, que aceitou enviá-los com toda a transparência.

Talvez o Sr. Doutor, lendo o *e-mail*, consiga perceber.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Gostava de esclarecer bem uma coisa, para que não haja dúvidas.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Sr. Doutor, peço desculpa, mas tratou-se de uma interpelação à Mesa e, portanto,...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Desculpe, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Fico com os *e-mails*, Sr. Deputado e o Sr. Dr. Lopes Cardoso dará uma vista de olhos.

Vamos prosseguir os nossos trabalhos. Antes de passarmos à segunda ronda de perguntas, por parte do Bloco de Esquerda, peço aos Srs. Deputados que queiram intervir na terceira ronda que façam chegar à Mesa a sua inscrição, para podermos fazer um escalonamento adequado.

Se o Sr. Doutor estiver em condições, podemos prosseguir a audição...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Posso perfeitamente dizer que isto...

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Vamos, agora, ouvir o Bloco de Esquerda. A ideia não era o Sr. Doutor...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Ah, não?! Muito bem!

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Vou tentar explicar um bocadinho melhor: o Prof. Avelino de Jesus entregou isto, a pedido de alguns grupos parlamentares, e as pessoas que estão fora da Comissão de Inquérito não conhecem o teor dos *e-mails*. Por isso, a ideia não é propriamente fazer aqui a divulgação dos *e-mails*, embora eles já tenham sido lidos...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas tenho muito gosto em responder.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, se me dá licença, não fiz nenhuma pergunta. Entreguei os *e-mails*, no sentido de os poder ler e, porventura, conseguir um esclarecimento.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Sr. Deputado Hélder Amaral, o CDS-PP terá uma terceira ronda, se quiser, para fazer as perguntas que muito bem entender.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Tenho todo o gosto em responder.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Agora é a vez de o Bloco de Esquerda exercer o seu direito e, por isso, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, vou só fazer-lhe duas perguntas, para perceber o grau de relacionamento que o grupo de trabalho teve com o Governo. Presumo que pouco terá tido com o PSD, mas também gostava que me esclarecesse se era ou não assim, se existia algum reporte dos trabalhos do grupo ao PSD. Parece-me que, a ter existido reporte a alguém, pelo menos, ao Governo terá existido e, nessa medida, gostava de saber quem era o interlocutor do lado do Governo e, se tiver existido, também do lado do PSD.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Comecei por esclarecer esta Comissão que não tive qualquer contacto com o PSD, desde que aceitei o convite, de modo que a resposta está dada desde o princípio. Não houve reporte algum. Aliás, volto a dizer que assumi esse compromisso diante do Sr. Ministro das Finanças e, mais, disse ao Sr. Ministro das Finanças que era condição para eu reiterar a minha participação no grupo. Todos os

elementos, incluindo, portanto, o Sr. Presidente do grupo, ouviram esta afirmação e todos concordaram comigo.

Portanto, nunca estabeleci qualquer reporte, não sei se alguém o estabeleceu com o Governo, não faço ideia. A única pessoa que estabelecia contactos era o Sr. Presidente — isto também ficou bem claro entre nós —, que os fazia de cada vez que fossem precisos. Mas era o Sr. Presidente. Pela minha parte, apesar de indicado pelo PSD, nunca fiz e disse que nunca faria. Creio que isto fica esclarecido de uma vez por todas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, na minha pergunta, não estava especificamente a falar da sua pessoa. O que lhe perguntei foi, no grupo de trabalho, quem eram os interlocutores, se sabe ou não sabe...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Não, não havia.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Não havia interlocutores.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Nunca ninguém me disse que houvesse um interlocutor com qualquer dos signatários. Pelo contrário, como há pouco esclareci, aquilo que ficou claro entre nós foi que a ligação com os signatários do acordo era feita através do Sr. Presidente.

Portanto, não sei como é que procederam os outros, mas não tenho qualquer dúvida de que eu procedi deste modo.

E gostava de esclarecer bem, até por defesa da boa honra e do respeito que me merece o Prof. Avelino de Jesus, o seguinte: quando digo, e face a mostrarem *e-mails* que estou farto de conhecer, evidentemente,...

Protestos do Deputado do CDS-PP Hélder Amaral.

Sr. Deputado, está mais uma vez ... E depois admira-se...! Está frequentemente, ainda não percebi porquê, a questionar-me de maneira deselegante. Sou uma pessoa que foi chamada aqui e tenho o direito de ser respeitado! Não permitiria que um colega meu em tribunal alguma vez fizesse isso! De modo que lhe peço o favor de não fazer isso.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Está na Assembleia da República e aqui mandam os Deputados, caso não saiba...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Ah, mandam?! Se é um problema de mandar, em mim também não mandam.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não sei se aceita...

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Dar-lhe-ei a palavra, Sr. Deputado, assim que a pessoa que estava no uso da palavra terminar de o fazer, sendo que, neste caso, o Sr. Dr. Lopes Cardoso estava a responder ao nosso colega Pedro Filipe Soares.

Peço a colaboração de todos...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Dirigiu-se a mim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Sr. Deputado,...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero fazer uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, que, segundo o Regimento, tem precedência.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Tem precedência, mas no final do uso da palavra, Sr. Deputado. Também não é usual interromper o orador para podermos fazer uma interpelação à Mesa.

Srs. Deputados, permitam-me uma constatação: nós, os Deputados, estamos todos mais habituados a estas praxes parlamentares dos apartes; os nossos convidados não estão familiarizados com isto e, por vezes, podem não lidar com elas da mesma forma que nós.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então, o Sr. Presidente podia ter explicado.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — E faço aqui a minha penitência, Sr. Deputado. É isso que estou a tentar fazer, no sentido de facilitar os bons trabalhos.

Assim sendo, se concordar comigo, o nosso convidado termina a sua intervenção e, depois, dou-lhe, então, a palavra para interpelar a Mesa.

Tem a palavra, Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Então, termino, dizendo apenas isto: não queria, com as informações que dei sobre o que se passou, e que são objetivas, pôr em causa, de forma nenhuma, o bom nome do Sr. Prof. Avelino de Jesus. Nem isso resulta da minha declaração. Transmiti que os outros membros da comissão ficaram admirados por não terem sabido senão através dos jornais e eu, em rigor, em consciência, não sei

quem é o culpado, nem me interessa, por isto ter vindo para os jornais na altura em que veio.

O Sr. Prof. Avelino de Jesus teve a delicadeza de, depois, nos comunicar a situação e, por isso, lhe respondi da maneira elegante que o Sr. Deputado leu.

De modo que nada tenho a apontar ao Sr. Prof. Avelino de Jesus. Posso discordar de afirmações dele, por exemplo, sobre documentos, porque, em relação a mim, já expliquei. No entanto, como é que isto saiu para os meios de comunicação, não sei. E, se ele me diz que não foi ele, tenho de aceitar que é verdade, porque ele não me merece nenhuma desconfiança quanto à verdade. Isto que fique bem claro! O comportamento dele durante todo o tempo na comissão foi de empenhamento e de trabalho. Isto está fora de questão!

Contudo, Sr. Deputado, o que nos preocupou foi que tomasse a resolução, pelos vistos, por aquilo que ele informa, junto de quem o indicou à revelia completa dos outros membros do grupo. Disto não tenho dúvida, porque ele, de certa maneira, di-lo ali! Portanto, ele não me disse nada, não disse nada ao Prof. Oliveira Martins, não disse nada aos outros dois membros.

Naturalmente que seria intenção dele dizer, mas *a posteriori*, o que evidentemente nos fez sentir incomodados e era natural que o sentíssemos. Porquê? Porque havia um trabalho de unidade e de mútua colaboração, o mais intensa possível. E mais: o Sr. Prof. Avelino de Jesus, realmente, questionou, várias vezes, como consta aí, que necessitava de colaborações de outra natureza, mas isso foi trazido, discutido e disse-se: «Vamos, por enquanto, evitar isso...» Foi essa a resolução do grupo.

Penso que a honorabilidade do Prof. Avelino de Jesus está acima de toda... Sr. Deputado, não vou comentar o que disse o colega de V. Ex.^a há

bocado, as afirmações são dele e cada um tem a responsabilidade das afirmações que faz. Mas, pela minha parte, não há qualquer razão para dizer que não tenho respeito pelo Prof. Avelino de Jesus. Que ele nunca mais falou pessoalmente comigo? Pura verdade! Que ele não me fez um telefonema? Pura verdade! Nem antes nem depois! Que me mandou um *e-mail*? Pura verdade! Cá está, acusei e disse, eu próprio, que não queria fazer qualquer juízo. Não quero fazer juízo, porque entendo que não devo, que não posso! Não sei por que razão aquilo saiu assim.

Sr. Deputado, se fosse eu a abandonar o grupo por razões que me parecessem justificadas, a primeira pessoa com quem eu falaria era com o Presidente — disto não tenho dúvida! Era assim que eu faria, mas também não posso ditar os meus métodos. Eu faria sempre isso! Aqui não ocorreu isso, mas isso é outra coisa.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — O Bloco de Esquerda deu indicação à Mesa de que terminou a sua segunda ronda de perguntas, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, a minha interpelação é sobre a condução dos trabalhos. Queria lamentar ter-me sentido coagido na minha liberdade de expressão no Parlamento português, porque ainda agora, um Deputado do PSD fez a mesma observação que eu fiz. Os apartes são regimentais, constam do Regimento da Assembleia da República, pelo que a forma como os convidados se dirigem a um órgão de soberania, que é um Deputado, na Casa da democracia, devia ser conduzida pela Mesa.

Trata-se de um reparo à condução dos trabalhos. Não sou advogado de defesa do Prof. Avelino de Jesus, não vou mostrar à imprensa um *e-mail* que desmente categoricamente ou que, pelo menos, justifica que o Prof. Avelino de Jesus, ao PSD e ao Ministério das Finanças, se demitiu antes — se há fuga de informação, não faço a menor ideia de quem seja —, e que foi apenas uma ajuda minha, no sentido quer de o Sr. Doutor perceber o que queríamos dizer quer de nós próprios percebermos o que o Sr. Doutor estava a dizer.

A minha simples força de expressão e liberdade ao dizer «Ah», porque estava a concordar, levou a uma falta de respeito para comigo, mas que relevo, e falta de respeito para com um Deputado, porque, aqui, eu não sou eu próprio mas um Deputado, represento o povo português. E lamento que um Deputado seja tratado desta forma, com o silêncio da Mesa.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Sr. Deputado, procurei que os trabalhos corressem da melhor forma, permitindo algum diálogo vivo, porque pensava que poderia esclarecer as partes, mas penitencio-me. Se o Sr. Deputado se sente coagido pela condução dos trabalhos, lamento profundamente, não era essa a minha intenção. Tenho a certeza de que nenhum de nós vai valorizar demais este episódio, porque não vale mesmo a pena.

Assim sendo, passamos à terceira ronda de perguntas, para a qual tenho inscritos os Srs. Deputados Carina Oliveira e Adriano Rafael Moreira.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Carina Oliveira. Dispõe de 3 minutos.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, um dos objetos desta Comissão de Inquérito, aquilo que nos move aqui, nestas

audições, é conseguir recolher uma série de boas e más práticas em relação ao que se passou, de procedimentos que possam ter corrido menos bem, até como ensinamentos e melhorias para os processos, desde os jurídicos aos económicos e financeiros, e saber de forma é que, no futuro, isso possa ser conduzido de outra forma.

Há pouco, o Sr. Doutor dizia que a análise jurídica apenas era feita se houvesse situações negativas, do ponto de vista económico-financeiro — expressão com a qual concordo em absoluto, deixe-me, desde já, dizer-lhe. E a recomendação n.º 8 do relatório do grupo de trabalho, fruto da tal visão global que o Sr. Doutor e os outros membros conseguiram ter sobre todos os procedimentos que estavam em causa, também do ponto de vista jurídico, recomendava que o visto prévio deveria ser na versão mata-borrão, na tal minuta do contrato. E esta recomendação era para o legislador, como há pouco o Sr. Doutor disse.

O Sr. Dr. Augusto Lopes Cardoso: — Exatamente!

A Sr.ª Carina Oliveira (PSD): — E nós, como legisladores, entendemos isto também como uma pedagogia que pode ser trazida a esta Casa.

Esta forma de proceder, obviamente dentro das atribuições e competências do Tribunal de Contas, cujo presidente também é comum ao grupo de trabalho, não diria que seria posta em causa, mas diria que seria de uma continuidade pouco salutar se se continuassem a fazer procedimentos da mesma forma, ou seja, se o visto prévio aos contratos que fossem para o Tribunal de Contas já fossem numa forma consumada e não em mata-borrão. E entendo como boas essas práticas, porque, como também disse, é negativo e, sendo negativo do ponto de vista económico,

contabilístico e financeiro, seria obviamente detalhado depois sob o ponto de vista jurídico.

O que lhe pergunto tem a ver precisamente com isso, ou seja, se, para além das minutas em mata-borrão serem sujeitas a visto prévio como forma preventiva desses efeitos negativos que possam surgir do ponto de vista económico, contabilístico e financeiro, a bem da defesa do interesse público, também pode ser transposto para os adicionais aos contratos. Faça-lhe esta pergunta, pela experiência do Sr. Doutor e também como cidadão interessado e conhecedor destas matérias, até porque, muitas vezes, os próprios adicionais aos contratos trazem implicações também elas negativas do ponto de vista económico, contabilístico e financeiro.

É nesse sentido que peço a sua opinião, se o Sr. Doutor não se importar de partilhar connosco, perguntando-lhe se esta é uma das boas práticas que podem surgir desta nossa atuação.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr.^a Deputada, é mais uma vez uma opinião jurídica, não é propriamente uma opinião como membro do grupo de trabalho. E, enquanto opinião jurídica, só posso dizer à Sr.^a Deputada que penso seria conveniente.

Repare: esse ponto 8, essa recomendação tem a ver com aquilo a que se pode chamar «economia de tempo», e isto que está aqui presente é importante, ou seja, depois de já estar tudo feito, ter de voltar tudo para trás... Pareceu que devia recomendar-se que não se avançasse enquanto não houvesse esse tipo de visto. Mas foi uma sugestão que se incluiu aqui.

Quando a Sr.^a Deputada fala de adicionais, admito que haja o mesmo género de preocupação, isto é, uma questão de economia de tempo e não só, porque tudo isto custa muito dinheiro. O facto de voltar a documentação toda, porque é reprovado, etc., quando podia ter sido visto numa fase

preliminar, em que as coisas fossem menos onerosas, acho que era desejável. Mas é uma opinião minha, não é mais do que uma opinião.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Então, para finalizar, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira, dispõe de 3 minutos.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, queria pedir-lhe um contributo que penso que se pode enquadrar no âmbito do trabalho realizado, que tem a ver com a necessidade de renegociação de contratos. Hoje, esta necessidade é considerada imperiosa, há compromissos que irão recair sobre as próximas gerações. Tudo isto passou pelas mãos do Sr. Doutor enquanto membro do grupo de trabalho, pelo que teve oportunidade de se inteirar, de perceber esta dinâmica.

Já percebemos que o Partido Socialista tenta diminuir ao máximo os encargos, dizendo que são quase insignificantes, tenta sempre simplificar e também, pontualmente, questionar a credibilidade de alguns dos protagonistas dos relatórios, quando estes não lhes são tão favoráveis, ou das audições — é o jogo político.

No entanto, concentrando-nos na renegociação — e podemos começar pelo contrato que analisou especificamente, o da alta velocidade —, gostaria de saber se nos pode dar um contributo e dizer-nos por onde é que o Estado deveria pegar. Não queria que fosse pela questão jurídica, mas mais pelos dados que constatou. Isto é, uma vez que lidou com o caso Poceirão-Caia, o que é que temos nesse caso? Sabemos que o Governo assinou esse contrato dois dias antes de pedir ajuda internacional, ajuda externa — é um facto! — e que isto criou compromissos, obrigando agora a indemnizações, possivelmente sem qualquer contrapartida para o interesse público. Esta será, portanto, uma daquelas PPP que não têm o

mínimo de benefício, em que não há sequer um custo-benefício, mas só custo.

Portanto, como já foi aqui referido, precisamente numa lógica de boas práticas, de orientações, de contributos que nós, enquanto Comissão, podemos colher das pessoas que, por bem, vêm cá prestar o seu melhor, gostava que nos deixasse alguma pista, alguma indicação, baseada na experiência que o Sr. Doutor teve enquanto membro desse grupo de trabalho, que pudéssemos fazer incluir no relatório final desta Comissão e que pudesse servir para futuros contratos.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe muito, mas trata-se de matéria em relação à qual me parece que não consigo responder Não consigo responder-lhe. As conclusões estão aí. O resto são problemas de natureza política, que têm a ver com oportunidade e com uma série de fatores que me escapam, nos quais, francamente, não consigo entrar.

O que é que vou acrescentar? Não vou fazer, digamos, de opinante, como se fosse uma entrevista na televisão. Não gosto de me meter em áreas que me escapam. Que há necessidade de renegociação, parece evidente. Agora, quanto à maneira de a fazer... No caso concreto Poceirão-Caia, todos os dias havia notícias de opiniões sobre isso, da mudança de sistema, etc., as coisas mais diversas. Sr. Deputado, escapa-me por completo, não é da minha área. É uma área de decisão política e parece-me que não devo dizer mais do que disse aqui.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Bom, terminamos, assim, a nossa audição de hoje...

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Sr. Presidente, se me permite, gostaria de apenas 20 segundos para dizer uma pequena coisa.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Augusto Lopes Cardoso**: — Antes de mais, quero agradecer-lhes muito terem-me convidado e ouvido o meu contributo.

Quero, no entanto, que fique bem claro que não quis, de maneira nenhuma, magoar o Sr. Deputado e, se o fiz, só lhe posso pedir desculpa. Não quis, de modo nenhum!

O Sr. Deputado tem de fazer o favor de compreender que quem não está no jogo parlamentar não pode ser tratado como parlamentar. Portanto, sou um cidadão que vem aqui depor e a minha liberdade de expressão não pode ser, esta sim, posta em causa através de intervenções que, a nível parlamentar e político, compreendo.

De modo que peço que me releve. Entendi que estava a fazer as observações como cidadão livre e, como cidadão, sinto-me em pé de igualdade. Não como Deputado, evidentemente, seria um atrevimento. Nem me passa pela cabeça. Não sou membro de um órgão de soberania.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Muito obrigado pelas suas palavras, Sr. Doutor.

Resta-me agradecer a sua participação, agradecer a todos os colegas a forma como decorreram os trabalhos.

Quero recordar que, na próxima quinta-feira, no final da sessão plenária, teremos connosco o Sr. Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, que presidiu a este grupo de trabalho e é também Presidente do Tribunal de Contas e que produziu vastos relatórios sobre esta matéria.

Srs. Deputados, uma boa noite a todos.

Está encerrada a reunião.

Eram 22 horas e 12 minutos.